



Redução da jornada de trabalho ameaça economia e a competitividade industrial

Uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que possui mais de 120 assinaturas, visa acabar com a escala de trabalho 6x1 e reduzir a jornada semanal de 44 para 36 horas, instituindo uma semana de trabalho de quatro dias. Segundo a proponente do projeto, a medida traria benefícios à saúde dos trabalhadores e estimularia novos empregos. No entanto, a Fiep aponta que há riscos econômicos e alerta para possível inflação e perda de produtividade na

indústria brasileira. A PEC ainda está em fase de coleta de assinaturas, e depende do aval de 171 deputados para que seja analisada no Congresso. A Federação das Indústrias do Paraná considera inadequada a tentativa de alterar a jornada de trabalho no País. Para a federação, o debate deve ser mais amplo, levando em conta aspectos fundamentais como a produtividade da economia brasileira e a realidade atual do mercado de trabalho. **| Política 3**

SAÚDE

Passados 5 anos, Brasil obtém nova certificação de País livre do sarampo

| Geral 2

NA ESTRADA

Feriadão prolongado deve aumentar em até 25% o fluxo na Rodoviária de Cascavel

| Geral 4

APOSTAS

CPI das bets instalada pelo Senado mira os crimes financeiros

| Política 5

ALEP

Governo do Paraná vence 1º round de projeto para desestatizar Celear

| Geral 12

Acontecendo no Oeste



Foi uma longa e cansativa espera, mas finalmente, 14 anos depois do anúncio de construção, o Shopping Catuaí abriu nesta terça-feira suas portas para o público de Cascavel e Região Oeste. O empreendimento foi lançado oficialmente em novembro de 2010 e de lá para cá, enfrentou uma série de entraves, chegando a ficar por diversas vezes com as obras paralisadas. Em Cascavel, o governador do Paraná, Ratinho Junior, aproveitou o momento histórico para enfatizar os investimentos feitos, na ordem de R\$ 700 milhões e a geração de 2 mil empregos diretos. **| Geral 6**



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Após cinco anos, Brasil é novamente certificado como país livre do sarampo

Brasília – O Brasil recebeu nesta terça-feira (12), a recertificação de país livre do sarampo. A entrega foi feita pela Opas (Organização Pan-Americana da Saúde) ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e à ministra da Saúde, Nísia Trindade. Em 2016, o Brasil já havia alcançado esse status, no entanto, em 2018, as baixas coberturas vacinais permitiram a reintrodução do vírus no país. Agora, a recertificação marca a recuperação do status das Américas como uma região livre de sarampo endêmico.

Para reverter o quadro, o Governo Federal investiu em vacinação nas fronteiras e em locais de difícil acesso, também na busca ativa de casos suspeitos, realização de Dia S de combate ao sarampo, oficinas de resposta rápida a casos de sarampo e rubéola nos territórios, além de cursos online de manejo clínico de sarampo, por meio da Unasus. Todas as ações coordenadas por meio do Plano de Ação para reavaliação do sarampo e sustentabilidade da eliminação da rubéola, republicado pelo Ministério da Saúde em 2024.

Ainda no ano passado, o financiamento do Governo

Federal para manutenção da eliminação das doenças ultrapassou R\$ 724 milhões, com investimentos em vigilância em saúde, laboratórios estaduais, imunobiológicos, além de oficinas para todos os estados brasileiros sobre microplanejamento e multivacinação, realizadas nos 5.570 municípios. O modelo adotado, recomendado pela OMS (Organização Mundial da Saúde), inclui atividades direcionadas às especificidades locais e busca fortalecer o acesso da população à vacinação durante todo o ano.

A DOENÇA

O sarampo é uma doença viral altamente contagiosa que afeta principalmente crianças e pode causar complicações graves, como diarreia intensa, infecções de ouvido, cegueira, pneumonia e encefalite, sendo que algumas dessas complicações podem ser fatais. Como o sarampo continua a circular em outras regiões do mundo, o risco de reintrodução nas Américas persiste especialmente em crianças que não estão totalmente vacinadas e, segundo o Ministério da Saúde, é importante que os pais imunizem os filhos dentro do

calendário nacional.

Segundo a Opas, as Américas também eliminaram a rubéola e a síndrome da rubéola congênita em 2015, uma conquista que os países da região têm mantido desde então. Em 2023, a OMS classificou como “alarmante” o aumento de casos de sarampo na Europa, com mais de 58 mil infecções registradas em 41 países ao longo do ano, um crescimento significativo em relação aos últimos três anos.

Ainda assim, no início de 2023, com a valorização do PNI (Programa Nacional de Imunizações) e o lançamento do Movimento Nacional pela Vacinação, houve intensificação das ações de eliminação do sarampo no Brasil. Em novembro de 2023, o país demonstrou avanços e evidências documentadas de ações realizadas pelos três entes da federação. Com isso, a Comissão Regional de Monitoramento e Reverificação da Eliminação do Sarampo, Rubéola

e Síndrome da Rubéola Congênita (SRC) na Região das Américas – grupo independente de especialistas convocado pela Opas – categorizou o Brasil como “país pendente de reverificação”.

Para cumprir os critérios de reverificação, o Brasil precisou demonstrar que não houve transmissão do vírus do sarampo durante pelo menos um ano, além de ter fortalecido o seu programa de vacinação de rotina, a vigilância epidemiológica e a resposta rápida a casos importados.

Com a conquista do Brasil, as Américas recuperaram o status de região livre de sarampo endêmico. O Ministério da Saúde e a Opas/OMS enfatizam que é essencial continuar fortalecendo os programas de vacinação, aumentar a cobertura até alcançar níveis adequados, reforçar os sistemas de vigilância e melhorar a capacidade dos sistemas de saúde para responder rapidamente a possíveis casos importados.

Vacina Tríplice Viral

O Ministério da Saúde reforçou a importância da vacinação para prevenir casos graves e óbitos causados pelo sarampo, adotando diversas ações para incentivar a imunização em todo o país. Em 2023, 13 dos 16 imunizantes do calendário nacional tiveram aumento na cobertura vacinal, incluindo a vacina tríplice viral, que protege contra o sarampo, a caxumba e a rubéola. A cobertura da primeira dose passou de 80,7% em 2022 para 88,4% em 2023, e em 2024, até o momento, já chegou a 92,3%. A tríplice viral é recomendada em duas doses para pessoas de 12 meses a 29 anos e em dose única para adultos de 30 a 59 anos. Essa vacina é essencial para prevenir doenças altamente contagiosas que, no passado, causaram epidemias e graves consequências à saúde pública.

Boletim semanal da dengue registra 241 novos casos no Paraná

Curitiba – A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), por meio da Coordenadoria Estadual de Vigilância Ambiental, publicou nesta terça-feira (12) o novo informe semanal da dengue. Foram registrados mais 241 casos, sem novos óbitos. Somados os dados do novo período epidemiológico, iniciado em 28 de julho de 2024, o Paraná registra 31.728 notificações, 3.673 diagnósticos confirmados e uma morte em decorrência da doença.

No total, 366 municípios já apresentaram notificações da doença, que é transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, e 245 possuem casos confirmados.

As regionais com o maior número de casos confirmados neste período epidemiológico são a 17ª Regional de Saúde de Londrina (936); 15ª RS de Maringá (429); 2ª RS Metropolitana (345); 1ª RS Paranaguá (316) e 5ª RS de Guarapuava (221).

até o momento ocorreram 11 notificações.

A Sesa reforça a importância da remoção de criadouros para a eliminação de qualquer local ou recipiente que possa acumular água.

OUTRAS ARBOVIROSES

Informações sobre chikungunya e zika, doenças também transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, constam nesse mesmo documento. Neste período foram confirmados 11 casos de chikungunya, sendo registradas 229 notificações da doença no Estado. Com relação ao Zika vírus,

falecimentos

JOAO TOMAZZINE (61)
RUBENS JOSE WEREMPTKOWSKI (48)
ANTONIO MENDES (78)
VALDEMAR MATIAS DO NASCIMENTO (87)
LISMARA REDIVO (43)
ESMAEL LAYNES (63)
SINILDA KEMPFFER DE OLIVEIRA (85)
IDEMIR KEMPFFER DE OLIVEIRA (64)
LIBORIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (89)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

Santander 1º LEILÃO: 25 de novembro de 2024, às 15h00min.
2º LEILÃO: 27 de novembro de 2024, às 15h00min. (horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Moca, São Paulo/SP. CEP: 03164-140. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PUBLICAR LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010388822 firmada em 15/09/2023, com o FIDUCIÁRIO AMARILDO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 655.763.909-97, no dia 25/11/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 858.747,67 (Oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº 16.051 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, constituído por “Uma construção unifamiliar residencial de alvenaria, com a área total de 224,47m², sendo 165,62m² do andar térreo e 58,85m² no subsolo, situado na Rua Caelano Ribeiro Soares, nº 155 (Av.03 e Av.04) e seu respectivo lote urbano nº 01 da quadra nº 04 da planta do loteamento denominado “Jardim Bittencourt”, situado na cidade e comarca de Formosa do Oeste, com a área de 242,00m², com as seguintes confrontações: Frente, com 11,00m, dividindo com a rua projetada B, Fundos, com 11,00m, dividindo com o lote 07, lado direito, com 22,00m, dividindo com a rua projetada C, lado esquerdo, com 22,00m, dividindo com o lote 02”. Cadastro Municipal: 010101500033001 (Av.04). Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial de execução de título extrajudicial, processo nº 1028099-17.2024.8.26.0100, conforme Av.05. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27/11/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 321.694,54 (seiscentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeiro: www.Frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (nº 02.23127_RM_IDIote).

LEILÕES ONLINE

Extrato de Edital Extrajudicial Unificado e Notificações - Lei 9.514/1997

O Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário Cresol Progresso, CNPJ: 02.448.310/0001-07, faz saber que a Plataforma Online de Vendas Públicas **www.LeiloeiroPublico.com.br** através do Assistente Técnico, Rodolfo da Rosa Schöntag, Matrícula AARC/263 realizará Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997, exclusivamente Online.

Imóveis Urbanos em Assis Chateaubriand (PR)

ASSIS CHATEAUBRIAND (PR): IMÓVEL URBANO 390,00 m². Matrícula 9.756 (ORI – Assis Chateaubriand (PR)): Lote de terras urbano sob nº 05, da quadra nº 31, com área de 390,00 m²... **IMÓVEL URBANO 450,00 m². Matrícula 9.859 (ORI – Assis Chateaubriand (PR)):** Lote de terras urbano sob nº 08, da quadra nº 44, com área de 450,00 m²... **IMÓVEL URBANO 390,00 m². Matrícula 9.757 (ORI – Assis Chateaubriand (PR)):** Lote de terras urbano sob nº 06, da quadra nº 31, com área de 390,00 m². **Em desfavor dos Devedores, Garantidores, Intervenientes, Ocupantes, Representantes: TERRA NOVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 46.782.800/0001-02; ADRIANO A*** P***, CPF: **7.**8.***9-76; JOSIANE C*** G***, CPF: **0.**5.**9-70; MILTON P***, CPF: **3.**2.**9-72.**

1ª Data: 29/11/2024 | 16:30h

2ª Data: 16/12/2024 | 16:30h

Lance Mínimo R\$ 1ª Data Formal

146.500,00*

Lance Mínimo R\$ 2ª Data Formal

140.500,00*

LeiloeiroPublico.com.br (48) 3304.5004 CRESOL

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti
(41) 3079-4666

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

PEC quer fim da escala de trabalho de seis dias; Fiep adverte sobre riscos e impacto

Curitiba – Uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) liderada pela deputada Erika Hilton (PSOL) e que tem ganhado força nas redes sociais, busca acabar com a escala de trabalho 6x1, em que trabalhadores laboram seis dias seguidos e têm direito a um dia de descanso. A proposta sugere a redução da jornada semanal para 36 horas, limitando a carga diária a oito horas, e institui a semana de quatro dias de trabalho.

A proposta foi protocolada pela parlamentar em 1º de maio, e visa alterar o artigo 7º da Constituição Federal, substituindo o limite de 44 horas semanais atuais pelo novo teto de 36 horas. Segundo a proposta, a mudança traria benefícios à saúde física e mental dos trabalhadores e estimularia a produtividade, possibilitando, também, a criação de novos empregos.

A PEC ainda está em fase de coleta de assinaturas, e depende do aval de 171 deputados para que seja analisada no Congresso.

O texto ainda não foi divulgado porque aguarda apoio dos parlamentares, mas, em suas redes sociais, a autora Erika Hilton defendeu sua proposta, publicou informações e respondeu a dúvidas.

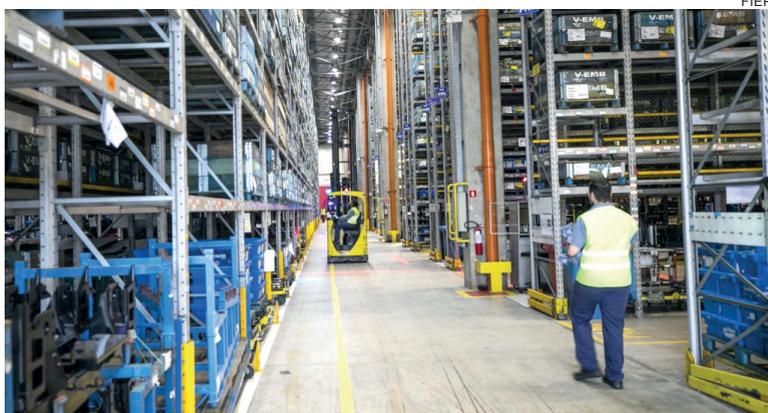
NAS REDES SOCIAIS

A proposta ganhou as redes sociais nas últimas semanas para a popularização do tema e pressão sobre deputados para que assinassem a proposta.

Deputados de direita criticaram a proposta, já parte da bancada de esquerda é favorável ao projeto.

Até a tarde de ontem (12), 129 deputados haviam assinado a proposta. Os deputados federais paranaenses Gleisi Hoffmann, Tadeu Veneri, Elton Welter e Zeca Dirceu, todos do PT, já assinaram a PEC.

Se conseguir o apoio necessário para entrar em votação, a PEC ainda passa por um rigoroso processo até a aprovação: deve ser aprovada por pelo menos três quintos dos deputados e senadores, em votações realizadas em dois turnos em cada casa do Congresso.



GOVERNO E CÂMARA

O vice-presidente da república Geraldo Alckmin (PSB) disse ontem (12) que o fim da escala de trabalho 6x1 é uma “tendência” do mercado. Segundo ele, o governo federal ainda não discutiu o tema. “É uma tendência no mundo inteiro. A medida que a tecnologia avança e você pode fazer mais com menos pessoas”, disse.

Já o deputado federal Hugo Motta (Republicanos), tido como favorito para presidir a Câmara Federal a partir de 2025, disse que a discussão sobre o fim da jornada 6x1 o “preocupa muito”. Motta declarou que “não é contra ou a favor” da PEC, mas que o debate precisa ouvir também “quem emprega”.

FIEP ADVERTE SOBRE RISCOS E IMPACTO

A Fiep (Federação das Indústrias do Paraná) informou que considera inadequada a tentativa de alterar a jornada de trabalho no país. De acordo com a federação, o debate deve ser mais amplo, levando em conta aspectos fundamentais como a produtividade da economia brasileira e a realidade atual do mercado de trabalho.

O presidente da entidade, Edson Vasconcelos, afirmou que a imposição de uma redução da jornada de trabalho sem o avanço em propostas que possibilitem o aumento da produtividade apresenta riscos para o país. “Diminuir a carga

horária, mantendo salários e o mesmo nível de produtividade, vai resultar em aumentos de custos consideráveis para as empresas, com repasses aos preços finais de produtos e serviços, gerando inflação e derretendo ainda mais o poder de compra do próprio salário do trabalhador”, disse.

Vasconcelos defende, ainda, que as discussões sobre esse assunto passem por outro grande problema nacional, que são os elevados encargos trabalhistas. “Temos, no país, um custo altíssimo para a contratação de trabalhadores, com impostos elevados pesando sobre as folhas de pagamento, o que causa inúmeras dificuldades para as empresas e deve entrar nessa equação”, completa.

Vasconcelos também considera essencial que se leve em consideração as dificuldades que as empresas já encontram atualmente para preencher todas as vagas de trabalho que são abertas. Um fator a ser debatido nesse ponto, na opinião dele, é o alto índice de pessoas inseridas em programas de assistencialismo no país. Hoje, cerca de 22% dos 137 milhões de pessoas que integram a população economicamente ativa brasileira são beneficiários de algum programa social. “O Brasil está indo por um caminho perigoso de assistencialismo, pressão salarial e inflação por falta de produtividade. Tudo isso precisa ser inserido em debates sobre as relações trabalhistas”.

Manifestação em Cascavel

Em Cascavel alguns grupos militantes marcaram para a próxima sexta-feira (15), às 18h, uma passeata a favor da PEC que põe fim à escala de trabalho de seis dias na semana. O encontro será realizado em frente à Catedral.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Paranhos, Renato e Pacheco

O que pode ter sido o primeiro encontro público entre o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, o prefeito eleito, Renato Silva e o candidato derrotado nas eleições de 2024, Marcio Pacheco, aconteceu ontem (12), durante a inauguração do Shopping Catuaí, em Cascavel. Durante a inauguração, Pacheco ficou ladeado por Paranhos e Renato e o clima teria sido tranquilo e de cordialidade entre os três, que há pouco mais de um mês se “digladiavam” nas eleições municipais. O evento contou com a presença do governador Ratinho Junior.

Apoio Tiago Almeida

Um encontro entre vereadores eleitos e reeleitos de Cascavel, realizado na noite de segunda-feira (11), reforçou o apoio expressivo à candidatura de Tiago Almeida à presidência da Câmara de Cascavel para o biênio 2025-2026. Tiago Almeida foi o vereador mais votado nas eleições de 2024, com 4.243 votos. O encontro mostrou que Almeida conquistou apoio tanto dos novos vereadores quanto dos veteranos. O encontro reuniu 15 vereadores, mais do que o necessário para conquistar a presidência da Casa.

Apoio “minguado”

A tentativa de reeleição do atual presidente da Câmara de Cascavel, Alécio Espínola, tem enfrentado dificuldades. Segundo informações de bastidores, Alécio conta atualmente com o apoio de apenas cinco vereadores, um número abaixo do necessário para garantir sua permanência no cargo.

Segalla em Corbélia?

O prefeito eleito de Corbélia, Thiago Stefanello (PP), disse, em entrevista à rádio CBN de Cascavel que está com dificuldades de encontrar um procurador jurídico e um secretário de Finanças para compor sua equipe na prefeitura a partir de 2025. Segundo ele, caso o atual secretário de Agricultura de Cascavel, Renato Segalla não siga na pasta ano que vem, deverá convidar Segalla para ser secretário de Finanças em

Corbélia. Segalla possui ligações com Corbélia, onde trabalhou em um banco por mais de 20 anos e também onde possui propriedade.

CCJ Alep

O deputado estadual Luiz Claudio Romanelli (PSD) anunciou que será candidato à presidência da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Paraná, a mais importante da casa. Ele relatou que no início da atual legislatura recuou da intenção de disputar a CCJ em razão de um entendimento para que o deputado Tiago Amaral (PSD) assumisse a função no biênio 2023-2024.

Presidente TJPR

Justiça do Estado do Paraná escolheu a nova cúpula diretiva da Corte para o biênio 2025-2026. A desembargadora Lídia Maejima foi eleita presidente, e será a primeira mulher da história a ocupar o cargo de chefe do Poder Judiciário paranaense. Durante o primeiro discurso, Maejima pregou união e diálogo institucional.

Mais eleitos

Também foram eleitos para a cúpula: o des. Hayton Lee Swain Filho como 1º vice-presidente; o des. Fábio Haick Dalla Vecchia como 2º vice-presidente; o des. Fernando Wolff Bodziak como corregedor-geral da Justiça; e a des. Ana Lúcia Lourenço como corregedora. O novo ouvidor-geral será o des. Ruy Alves Henriques Filho e o ouvidor será o des. José Américo Penteado de Carvalho.

Emendas

A Consultoria do Senado emitiu uma nota técnica informando que o projeto para criar regras para as emendas de congressistas não atende a “praticamente nenhuma” das exigências feitas pelo STF. De autoria do deputado Rubens Pereira Jr. (PT), o projeto já foi aprovado pela Câmara e deve ser votado pelo Senado nessa quarta-feira (13).

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Paraná-Paraguai

O vice-governador Darci Piana (PSD) destacou que o Paraguai é um dos principais parceiros comerciais do Paraná. Em 2023, foram US\$ 619,2 milhões em exportação e US\$ 553,4 milhões em importação. “As pontes da Amizade e da Integração e essa potência energética que é Itaipu Binacional, inaugurada há exatos 40 anos, fortalecem ainda mais esses laços. Uma relação que abrange diversos setores além da infraestrutura e da energia, como agricultura, indústria, comércio e tecnologia”, disse Piana na Expo Trade Paraguai.

Atenção!

Já o Conselho Estadual das Cidades alerta aos prefeitos que as conferências municipais precisam ser convocadas até 15 de abril e os encontros até 30 de abril de 2025. A atividade dos conselhos municipais está entre os requisitos para a obtenção de recursos públicos para ações de desenvolvimento urbano sob a gestão das prefeituras. A lei determina que todo município deve estar com o seu plano diretor atualizado e vigente; e, dentro dele, com o conselho municipal instituído e em atividade, atenta o secretário-executivo do conselho estadual, Orlando Bonette. Dos 399 municípios, 229 ainda não cadastraram suas conferências.

Recontando

A 5ª Zona Eleitoral de Paranaguá realizou, nesta segunda-feira (11), nova totalização do resultado de votação dos vereadores eleitos nas Eleições Municipais de 2024. A nova totalização foi necessária no município após o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) dar provimento ao recurso do candidato Francisco Carlos Busmaier, o “Chiquinho”, do União Brasil. Nas eleições, a candidatura do “Chiquinho” estava “sub judice”.

Reeleição

Em nova eleição na Assembleia Legislativa,

foram eleitos os deputados Alexandre Curi (PSD) na presidência e Gugu Bueno (PSD) na 1ª secretaria. A deputada Flávia Francischini (UB) será a nova 1ª vice-presidente. A nova mesa diretora toma posse em 3 de fevereiro de 2025.

Em Curitiba

Na Câmara Municipal de Curitiba, três vereadores despontam como favoritos à presidência: Marcelo Fachinello (Podemos), atual presidente; Serginho do Posto (PSD), 10.703 votos; e Tico Kusma (PSD), com 10.042, correm por fora e ambos conquistaram o sexto mandato. Fachinello, em segundo mandato, fez 10.812 votos na última eleição.

Quem define

O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos (Podemos), reafirmou que o governador Ratinho Júnior (PSD) é quem define no seu campo político as chapas de candidatos, inclusive na majoritária, nas eleições de 2026 no Paraná. “Faço parte de um grupo político em que o líder estadual é o governador Ratinho Junior. Ele vai definir quem será candidato. Onde ele escalar eu vou jogar. Até no banco de reserva. Eu não sou candidato de mim mesmo”, disse Paranhos, pré-candidato ao Governo do Estado e que deve fazer parte do governo Ratinho Júnior a partir de 2025.

Rodoviária deve receber 25% a mais de passageiros durante feriadão prolongado

Cascavel – O feriadão prolongado desta semana que vai unir o aniversário de Cascavel na quinta-feira (14) e a Proclamação da República na sexta-feira (15) abrirá a possibilidade de muitas pessoas emendarem um final de semana prolongado e aproveitarem para viajar. Segundo a administração da Rodoviária de Cascavel, somente para este feriado prolongado devem passar pelo local mais de 32 mil passageiros entre quarta-feira (13) e domingo (17) – uma média diária de mais de 6 mil pessoas.

A quantidade é 25% superior em relação ao movimento normal das últimas semanas. Só que quem passar pelo local terá que ter um pouco de paciência, já que o prédio está passando por uma ampla revitalização desde o início do ano e nas últimas semanas o “pó e o quebra-quebra”, normais para os locais em obra, acabaram trazendo um desconforto para quem precisa aguardar pelo ônibus, tanto passageiros da cidade quanto os de fora.

DESAFIO

De acordo com o secretário municipal de Serviços e Obras Públicas, Sandro Rocha Rancy, executar a reforma com o local em funcionamento é um grande desafio, mas que tanto os comerciantes quanto as empresas de transporte que estão há anos no local, estão sendo parceiros, já que sabem que depois de pronta a obra trará benefício para todos. “Sabemos que tem muitos dias de pó e de barulho, mas precisamos que todas as pessoas tenham paciência, já que todo este trabalho é para melhorar a estrutura”, frisou.

Sobre a obra, Rancy disse que o cronograma está adiantando que eles estão trabalhando no pavimento superior já que a proposta é que no início de fevereiro – logo após passar o período maior de movimentação das festas de fim de ano e de férias – eles já façam a inversão, passando os comerciantes para a parte

de cima, para então passar a reformar a parte de baixo da estrutura.

Além disso, a parte externa do espaço está bem adiantada e as novidades já começaram a aparecer, como a colocação de elevadores e da escada rolante. Sandro lembrou ainda que nos espaços de embarque e desembarque serão instaladas catracas, com a intenção de melhorar a sensação de segurança dos passageiros. “Queremos limitar e cercar os transeuntes que não são da Rodoviária, mas que sempre estão por ali, para melhorar a segurança de todos aos passageiros”, salientou.

SETEMBRO DE 2025

As obras de revitalização iniciaram em março deste ano e têm prazo de 18 meses para serem concluídas, ou seja, até setembro do próximo ano – mas em setembro, na última medição feita, ela estava em 40% e deve chegar pelo menos até a metade até o fim deste ano. O estacionamento também terá uma série de mudanças significativas, para melhorar o fluxo no local que é sempre bastante movimentado.

A reforma está sendo executada pela Construtora Longo, vencedora da licitação que ocorreu em janeiro deste ano. Ao todo, serão investidos R\$ 19,4 milhões, repassados pela Secretaria Estadual das Cidades, por meio de transferência

voluntária, quando não há necessidade de o município ter que devolver o valor ao tesouro do Estado. Pelo projeto, a rodoviária irá manter o mesmo padrão atual na parte externa, mas toda a estrutura será reformada, inclusive o telhado que será substituído.

A parte de baixo ficará exclusiva para o embarque e desembarque de passageiros e a parte de cima das lojas e lanchonetes, diferente do projeto atual que acaba misturando os espaços. A atual estrutura tem dois andares, 32 plataformas de embarque e desembarque por onde passam cerca de 11 mil ônibus todos os meses.

O espaço vai ganhar sala de embarque e uma ampla praça de alimentação, para que possa voltar a ter uma boa condição de atendimento às pessoas que passam todos os meses por ali. O projeto contempla alteração de layout interno, guichês, salas comerciais, terminal de encomendas, sanitários, instalação de catracas, elevadores, escadas rolantes, acessibilidade interna e externa, escadarias, sistema elétrico e estacionamentos.

O Terminal Rodoviário Dra. Helenise Pereira Tolentino foi inaugurado em 1987 e desde a sua inauguração nunca passou por uma reforma considerável, sendo um pedido bastante antigo da comunidade, já que não acompanha mais a demanda e o crescimento da cidade e da região.

Feriadão: Serviços públicos municipais só terão plantão

Devido aos dois dias de feriado, a Prefeitura de Cascavel não terá atendimentos na quinta-feira (14) e sexta-feira (15), mas os serviços essenciais estão mantidos e os atendimentos serão retomados normalmente na segunda-feira (18). Na área da saúde, as três Upas (Unidades de Pronto Atendimento) estarão atendendo normalmente, de forma ininterrupta, mas as unidades de saúde estarão fechadas e só reabrem normalmente na segunda-feira (18) e as farmácias básicas funcionarão no horário normal.

Só retornam na segunda-feira (18) os três Restaurantes Populares, assim como as aulas da rede municipal de ensino tanto para as escolas quanto para os Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil). O Zoológico de estará aberto nos dois dias, além do fim de semana das 10h às 17h.

No setor de transporte público, os ônibus circularão com tabelas de domingo e feriado.

Senado instala CPI das bets para investigar crimes financeiros

Brasília – O Senado Federal instalou ontem (12) a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) das bets, que terá objetivo de investigar crimes financeiros relacionados às apostas esportivas.

A comissão terá 130 dias para concluir os trabalhos e será composta por 11 titulares e 7 suplentes. Entre os temas de investigação da CPI estão assuntos como lavagem de dinheiro, evasão de divisas e sonegação fiscal para seguir o rastro do dinheiro das apostas. Serão investigados ainda o destino dos pagamentos, se o dinheiro ficou no Brasil e foi declarado à Receita Federal, dentre outros pontos. Também vai apurar como são celebrados os contratos de patrocínio com os clubes de futebol e com a CBF (Confederação Brasileira de Futebol), assim como a origem do dinheiro.

Também ficou definida a composição da comissão. O presidente da CPI será o senador Dr. Hiran (PP), que já adiantou que cerca de 100 requerimentos foram apresentados pelos senadores, logo no início dos trabalhos.

A relatoria ficará com a autora do requerimento de criação da CPI, senadora Soraya Thronicke (Podemos). Já a vice-presidência será do senador Alessandro Vieira (MDB).

Ao abrir os trabalhos na primeira reunião, Dr. Hiran criticou a dificuldade para identificar a origem e o destino dos recursos



utilizados nesse tipo de apostas. Ele apontou o que considera ser uma grande contradição envolvendo esses jogos online: “não aprovamos cassinos físicos, que são mais rastreáveis, e cometemos o erro de colocar cassinos dentro das casas das pessoas”, disse.

“Com isso, estamos vivendo epidemia de ludopatia, que são doenças relacionada a jogos [online de apostas]. Precisamos mitigar o sofrimento dessas pessoas”, acrescentou o presidente.

O tema tem chamado atenção também do Poder Executivo e da Procuradoria-Geral da República, a ponto de acionar o Supremo Tribunal Federal, por considerar inconstitucionais as legislações que permitiram “a exploração e a divulgação indiscriminada” desses sistemas de apostas virtuais baseadas em eventos esportivos.

RELATORIA

A relatora Soraya Thronicke informou que o diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues,

já garantiu a disponibilização de equipes para auxiliar nas investigações que devem focar, também, na possível associação da jogatina com organizações criminosas e com a prática de crimes como lavagem de dinheiro.

A senadora disse ter a expectativa de que os trabalhos da CPI ajudem na conscientização das pessoas sobre os riscos desses jogos de aposta. Nesse sentido, criticou o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades. O plano de trabalho apresentado pela relatora foi aprovado, após ter sido disponibilizado de forma online aos senadores, de forma a dar celeridade às atividades previstas para a comissão.

A CPI das bets é a segunda a investigar esse tipo de empresa no Senado. A primeira é a CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, instalada em abril com o objetivo de investigar atos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro.

Relatório da CGU aponta que 39% das obras financiadas por emendas não iniciaram

Brasília - A Controladoria-Geral da União divulgou um relatório que revela que 39% das obras financiadas por emendas parlamentares entre 2020 e 2023 ainda não foram iniciadas. O levantamento foi entregue ao STF (Supremo Tribunal Federal) e é resultado de uma auditoria que analisou a aplicação de recursos provenientes de emendas de relator e de comissão, a pedido do ministro do STF, Flávio Dino.

O estudo da CGU investigou o andamento das obras e outras ações financiadas com esses recursos, incluindo aquisições e despesas de custeio, detalhando a execução de 158 transferências relacionadas a obras e serviços. A análise identificou que os problemas de transparência nas emendas são motivados pela falta de clareza quanto aos congressistas responsáveis pelas indicações,

uma questão que o STF exige que seja resolvida com medidas de transparência pró-ativas.

A auditoria destacou que, embora algumas localidades tenham avançado na execução das obras, outras enfrentam atrasos significativos ou sequer iniciaram a aplicação dos recursos.

NO PARANÁ

De acordo com o relatório, no Paraná, os municípios de Bituruna e Bom Sucesso do Sul se destacaram: Bom Sucesso do Sul concluiu todas as obras previstas, enquanto Bituruna já executou cerca de 70% das suas. Em contraste, municípios como Figueirópolis D'Oeste (MT), Redenção da Serra (SP) e São João da Paraúna (GO) não iniciaram nenhum dos projetos financiados.

A situação é particularmente crítica em projetos de educação

básica, onde 78,4% das obras financiadas pelo FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação) permanecem sem início. Entre os casos mais emblemáticos estão os de Nova Russas e Tauá, no Ceará, que, apesar dos recursos recebidos, têm obras paralisadas ou ainda em fase inicial.

O relatório será anexado à ADPF 854, uma ação movida pelo PSOL em 2021 contra as emendas de relator, popularmente chamadas de “orçamento secreto”. O STF já havia decidido, em 2022, pelo fim dessas emendas, mas, com novas reclamações de que as emendas de comissão estavam reproduzindo a mesma falta de transparência, o ministro Flávio Dino determinou, em agosto de 2024, mais rigor na rastreabilidade e publicidade dessas verbas.

Esplanada

Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada



Destravou

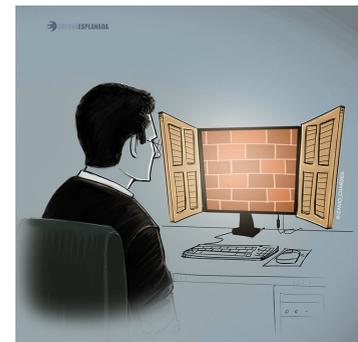
A Comissão de Relações Exteriores do Senado enfim deu seguimento a seis indicações de embaixadores, na fila desde o início do ano. Os nomes para análise entraram na pauta de hoje. São os cargos nas embaixadas do Brasil na Turquia, Senegal, Eslovênia, Suriname, Geórgia e Gabão. Geralmente, a Comissão se reúne nas quintas-feiras, mas a ideia de destravar a importante pauta para esta quarta é rivalizar com a Câmara dos Deputados, onde se espera hoje a presença do chanceler Mauro Vieira sobre as trapalhadas dos emissários brasileiros sobre a eleição na Venezuela.

Corra, Lula, corra!

O presidente Lula da Silva correu para aparecer na CNN Internacional – a que é muito assistida nos Estados Unidos – a fim de corrigir a fala infeliz sobre a eleição de Donald Trump antes da votação (de que sua gestão seria um nazismo disfarçado). A gravação, por videoconferência, foi com a renomada jornalista Christiane Amanpour.

custa caro – e trabalhar de menos custa mais ainda. E o Congresso é majoritariamente patronal.

LAI pra quem?



A Lei de Acesso à Informação, tão celebrada como conquista de transparência na gestão pública, passa aos poucos ao fracasso de um sonho democrático. Algumas instituições já não respondem demandas por ela e se blindam em sigilos inventados por seus administrativos, ou avalizados por decisões judiciais encomendadas.

Amigo do homem

No meio diplomático, dá-se como certo que o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) terá papel crucial nas decisões de Donald Trump em relação ao Brasil, inclusive sobre quem mandar para Brasília para chefiar a Embaixada. Já tem até gente achando que pode se segurar no emprego se o deputado der uma forcinha.

Casas patronais

A ousada “PEC do fim do 6x1” (que propõe o trabalho formal quatro dias da semana) saiu natimorta do gabinete da deputada Erika Hilton (PSOL-SP). Gerou grande engajamento nas redes sociais, mas não avança na Câmara. Até ontem, conseguiu mais de 130 assinaturas, das 171 necessárias. Mas esbarra no fato de que o empregado

Na garupa

O prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD), recebe homenagem amanhã no Fórum de Atualização da Aliança Brasileira pela Saúde e Segurança no Trânsito, evento que precede a agenda do G20 na cidade. No Brasil, 66% dos leitos ortopédicos são ocupados por vítimas de acidentes de moto, destaca pesquisa feita pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.



Acontecendo no Oeste

Foz do Iguaçu

Moradores de Foz do Iguaçu podem consultar dívidas no CPF e CNPJ de graça, utilizando aplicativo no celular ou computador, até 30 de novembro. A ação de instituições públicas e privadas, cooperativas financeiras e bancos objetiva renegociar débitos e recuperar o crédito. Além de consultar pendências, pessoas físicas têm acesso, na mesma ferramenta digital e sem pagar nada, ao seu score, que é a pontuação que ajuda a avaliar o histórico de consumidor. As informações são geridas pelo SPC Brasil, o que garante a segurança e o sigilo do procedimento. Basta acessar <https://www.spcbrasil.org.br/consumidor/> e preencher os dados pessoais básicos solicitados.

Maripá

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Maripá, em parceria com o Ministério Público, está com inscrições abertas para o Programa Família Acolhedora, uma iniciativa voltada ao acolhimento temporário de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos que se encontram em situação de risco. O programa visa oferecer um lar seguro e provisório para essas crianças e adolescentes que, por determinação do Poder Judiciário, são afastados de suas famílias de origem como medida de proteção. As inscrições para o programa estão abertas até 30 de novembro de 2024. As famílias interessadas devem se dirigir à Secretaria Municipal de Assistência Social de Maripá, localizada na Rua Fernandes Vieira, nº 559, nos seguintes horários: das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Assis Chateaubriand

O Programa Agrinho, uma iniciativa de responsabilidade social do Sistema FAEP, encerrou sua 29ª edição com um recorde impressionante de 2.578 participantes premiados. O evento de encerramento, que aconteceu no ExpoTrade Convention Center, em Pinhais, contou com a presença de mais de 4 mil pessoas, incluindo alunos, professores, coordenadores e diretores de Escolas municipais de Assis Chateaubriand.

Com mais de 1,3 milhão de participantes em 17 categorias, o Programa Agrinho vem quebrando recordes de participação ano após ano. A Secretária de Educação e Cultura de Assis Chateaubriand, Fátima Sobral marcou presença no evento e parabenizou todos os alunos pelo empenho, destacando o apoio dado pelo município.

Itaipulândia

Na noite de segunda-feira (11), teve início o Curso Básico de Micro com Internet, oferecido pela Administração Municipal de Itaipulândia, por meio da Secretaria de Indústria e Comércio em parceria com o Sesc/Senac. O curso, que ofereceu 20 vagas, terá duração de 39 horas/aula e atenderá participantes com 14 anos ou mais que têm assim a oportunidade de ampliar seus conhecimentos conectando-se ao mundo digital. O período das aulas será de 11 de novembro a 03 de dezembro de 2024 e está sendo ministrado junto à Escola Carlos Gomes.

Quatro Pontes

A 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente será realizada na próxima terça-feira (19) na cidade de Palotina, com programação das 8h às 17h. Os interessados em participar podem enviar seu nome para Rosa M. Sulzbach, diretora do departamento de ação ambiental, pelo telefone fixo ou WhatsApp (45) 3279-8145.

Governador prestigia inauguração do Catuaí e destaca geração de empregos

Cascavel – O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou ontem da inauguração do maior shopping center do Oeste do Paraná: o Catuaí Shopping Cascavel, na Avenida Brasil, no centro da cidade. Com investimento superior a R\$ 700 milhões, o novo espaço abre as portas com uma operação completa, com lojas exclusivas, lazer e serviços para o dia a dia, gerando milhares de empregos diretos e indiretos.

A expectativa é de que sejam contratadas cerca de 8 mil pessoas, sendo duas mil de maneira direta, na operação do shopping e nas lojas, e outros 6 mil empregos indiretos. Números que, segundo o governador, ajudam a consolidar o Paraná como um celeiro de empregos.

“Cascavel tem uma importância econômica gigantesca para o Paraná e quando a cidade vai bem ajuda o Estado a ir bem. Estamos prestigiando esse grande investimento do setor de serviços, que é que mais emprega no Paraná. Esse shopping teve investimento que passa de R\$ 700 milhões, vai gerar 2 mil empregos diretos e ajudar a economia do Estado, uma das que mais cresce no Brasil”, afirmou Ratinho Junior.

“Segundo o Banco Central, o Paraná foi o estado que teve a maior movimentação da atividade econômica, com um crescimento de 7,8%. Nós estamos batendo recordes na geração de emprego com carteira assinada, somos o estado do Sul do Brasil que mais gera emprego para as mulheres e para os jovens, então esse é um momento fantástico para Cascavel e para o Paraná”, acrescentou.

GIGANTE

O shopping foi implantado em uma área de 106 mil metros quadrados, sendo 83 mil metros quadrados de área construída e mais de 42 mil metros quadrados de área bruta locável. Localizado em uma área pujante da cidade, está próximo ao Lago



Municipal e do Zoológico, dois dos principais pontos turísticos de Cascavel.

São 270 lojas, com um mix composto por mais de 60% de franquias e grandes redes, sendo 40% de marcas exclusivas na cidade. O Catuaí Shopping Cascavel conta com centro médico, academia, supermercado, restaurantes, praça de alimentação para 1,5 mil pessoas, cinema, pet park, espaço kids e centro de ensino.

Segundo o presidente do Grupo Catuaí, Alfredo Khouri, o objetivo é levar comodidade para quem deseja “resolver a vida” em um só lugar. “Não é apenas um centro de compras, teremos centro de ensino, um centro médico; então nós procuramos trabalhar não só com compras, gastronomia, mas também englobar, num só local, um lugar onde o cascavelense possa vir e fazer tudo o que ele precisa”, ressaltou.

ECONOMIA AQUECIDA

O Paraná foi o terceiro estado do País e o primeiro da Região Sul que mais gerou novos postos de trabalho em 2024 no acumulado entre janeiro e setembro, segundo dados do Cadastro Geral de

Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Foram 152.898 vagas abertas no período.

No ano, os setores que mais contrataram no Estado foram o de serviços (saldo de 77.750 vagas), indústria (37.544), construção (19.066) e comércio (17.805). Somente no mês de setembro, último dado disponível, o Paraná gerou 14.828 novos postos de trabalho com carteira assinada, 67% a mais que as 8.877 vagas criadas no mesmo mês de 2023.

O GRUPO

O Grupo Catuaí foi criado no final dos anos 1970, em Londrina, no Norte do Paraná, com atuação nas áreas de shopping centers, construção civil, incorporação imobiliária, varejo e agronegócio. Somente com o desenvolvimento e gestão de shoppings centers são mais de 30 anos de experiência com cinco em operação no Paraná: Catuaí Shopping Londrina, Catuaí Shopping Maringá, Londrina Norte Shopping, Catuaí Palladium Foz do Iguaçu e o recém-inaugurado Catuaí Shopping Cascavel.

Carteira assinada

A região de Cascavel, inclusive, é a segunda com maior número de vagas de emprego com carteira assinada abertas nas Agências do Trabalhador pelo Estado nesta semana, atrás apenas de Curitiba. São 4.299 oportunidades, com destaque para 132 vagas para operador de caixa e 122 para vendedor no comércio varejista, áreas as quais o shopping e as lojas também estão contratando. Os interessados devem procurar a unidade mais próxima da Agência do Trabalhador ou postos avançados para se candidatar às vagas, podendo terminar 2024 com a carteira assinada. A administração do shopping também está recebendo currículos diretamente.

Ipea: Alta de preços foi maior para famílias de renda mais baixa

Brasília – A inflação acelerou em outubro para quase todas as faixas de renda, na comparação com o mês de setembro. A exceção foi para as famílias de renda alta. Para os domicílios com renda muito baixa, a taxa de inflação avançou de 0,58%, em setembro, para 0,75%, em outubro, enquanto as famílias de renda mais alta passaram de 0,33% para 0,27% no mesmo período.

Os dados são do Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda, divulgado ontem pelo Instituto de Pesquisa

Econômica Aplicada (Ipea).

A faixa de renda baixa é a que registrou a maior alta inflacionária no acumulado do ano (4,17%), enquanto o segmento de renda alta tem a taxa menos elevada (3,20%). Já no acumulado em 12 meses, as famílias de renda alta apresentam a menor taxa de inflação (4,44%), ao passo que a faixa de renda muito baixa aponta a taxa mais elevada (4,99%).

“Embora os grupos alimentares e bebidas e habitação tenham sido os principais pontos de decompressão

inflacionária para todos os estratos de renda, o impacto de alta vindo destes dois segmentos foi proporcionalmente mais forte nas classes de rendas mais baixas, dado o maior percentual do gasto com esses bens e serviços no orçamento dessas famílias.”

Mesmo com as deflações registradas em diversos alimentos in natura, como tubérculos (-2,5%), hortaliças (-1,4%) e frutas (-1,1%), os impactos da forte alta das carnes (5,8%), do frango (1,0%) e do leite (2,0%), além dos reajustes do óleo de soja (5,1%) e do café (4,0%), explicam a

contribuição positiva desses grupos à inflação de outubro.

“Já o baixo nível dos reservatórios fez com que fosse adotada a bandeira vermelha patamar 2 nas tarifas de energia elétrica em outubro, gerando um reajuste de 4,7% e contribuindo para a pressão do grupo habitação”, diz a nota do Ipea.

Em contrapartida, houve melhora no desempenho do grupo transportes, refletida principalmente pelas quedas das tarifas de transporte público, como ônibus urbano (-3,5%), trem (-4,8%) e metrô (-4,6%),

além da deflação de 0,17% dos combustíveis. Com isso, houve um alívio inflacionário para todas as classes em outubro.

ALTA RENDA

As famílias de renda alta sentiram uma decompressão inflacionária ainda mais forte da inflação dada a queda de 11,5% das passagens aéreas e de 1,5% no transporte por aplicativo, anulando, inclusive, a pressão exercida pelo grupo despesas pessoais, refletindo, especialmente, os reajustes de 1,4% dos serviços de recreação e lazer.

Paraná lidera crescimento da produção industrial em diversos segmentos

Curitiba – A indústria paranaense vem se destacando em diversos ramos em 2024. De janeiro a setembro deste ano, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção dos segmentos de bebidas, produtos de madeira, materiais elétricos e móveis cresceu, respectivamente, 13%, 12,5%, 28,5% e 13,1% em relação ao mesmo período do ano passado. Em todos esses casos, o Paraná lidera o ranking nacional de expansão da produção.

Em bebidas, por exemplo, o crescimento foi 9,3 pontos percentuais acima da média nacional, de 3,7%. Na fabricação de móveis o resultado é 3,2 pontos percentuais acima da média nacional, de 9,9%.

REGIÃO SUL

No ranking específico da região Sul, o Paraná é líder também na fabricação de veículos automotores e papel e celulose, com taxas de crescimento de 9,6% e 2,2%, respectivamente, nos primeiros nove

meses de 2024.

Esses resultados da produção vêm acompanhados de bons números em termos de emprego. De acordo com estatísticas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, os segmentos de bebidas, produtos de madeira, materiais elétricos e móveis foram responsáveis pela criação de, respectivamente, 304, 1.667, 1.726 e 2.710 novas ocupações com carteira assinada no Paraná até o mês de setembro, o que demonstra a relação entre o desempenho produtivo e o retorno social, com a geração de emprego e renda.

NÚMEROS

Segundo Jorge Callado, diretor-presidente do Iparides, os números não deixam dúvida quanto à amplitude do crescimento industrial paranaense, abrangendo desde ramos manufatureiros sofisticados, como são os casos das indústrias automotiva e de material elétrico, até segmentos em que o Estado apresenta vantagens

comparativas, como na fabricação de produtos madeireiros e de papel e celulose.

“Além disso, não podemos esquecer que diversos ramos industriais receberam vultosos investimentos nos últimos anos, o que ampliou a capacidade instalada dessas atividades e, na sequência, possibilitou elevação significativa dos níveis de produção. O caso da indústria paranaense de bebidas, com grandes plantas na região dos Campos Gerais, é emblemático nesse sentido”, conclui o diretor-presidente.

Desde 2020, empresas do setor de cervejas investiram cerca de R\$ 5 bilhões não apenas para a fabricação da bebida no Estado, mas também de outros insumos usados no processo, desde o malte até as garrafas. Eles estão na Maltaria Campos Gerais, expansão da Heineken e fábrica de embalagens da Ambev.

Em relação ao setor moveleiro, o Paraná tem atualmente o segundo maior número de postos de trabalho e de indústrias, gerando 38.490 empregos em mais de 3 mil estabelecimentos.



Na fabricação de móveis o resultado é 3,2 pontos percentuais acima da média nacional

Comércio do Paraná acumula alta de 7,2% no ano

Curitiba – O setor de comércio do Paraná teve de longe o maior crescimento do País no volume de vendas em setembro, com um aumento de 20,5% em relação a agosto, segundo dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgados nesta terça-feira (12) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O desempenho fez com que o setor acumulasse uma alta de 7,2% nos nove primeiros meses de 2024, acima da média nacional, que foi de 4,5% entre janeiro e setembro deste ano. Para se ter noção do feito alcançado pelo comércio paranaense, o aumento das vendas do chamado comércio ampliado – que inclui todos os segmentos varejistas, acrescidos da construção civil e do setor automotivo – entre agosto e setembro no Paraná ficou 14,5 pontos percentuais acima do segundo colocado, o Espírito Santo, cujo comércio cresceu 6% no período. Em todo o Brasil, a variação foi de 1,8% entre os dois meses.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				12/11			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	0,0%	5,7690	5,7700	-0,2%			
PTAX (BC)	-0,5%	5,7688	5,7694	-0,1%			
PARALELO	+0,2%	5,6600	6,0900	-0,3%			
TURISMO	+0,2%	5,6600	6,0700	-0,3%			
EURO	-0,8%	6,1201	6,1213	-2,4%			

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	154,52	lêne	R\$ 0,0337
Libra est.	0,78	Libra est.	R\$ 7,36
Euro	0,94	Peso arg.	R\$ 0,006
Peso arg.	998,50	R\$1:	1.353,18 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica
10/10 a 10/11	0,5816	0,5816	0,0812
11/10 a 11/11	0,5720	0,5720	0,0716
12/10 a 12/11	0,5722	0,5722	0,0718
13/10 a 13/11	0,5835	0,5835	0,0831
14/10 a 14/11	0,6100	0,6100	0,1095

BOVESPA					12/11				
IBOVESPA: -0,14%					127.698 pontos				
Ações					%				
Petrobras PN					+1,63%				
Vale ON					-2,13%				
ItaúUnibanco PN					-0,80%				
Bradesco PN					-0,74%				
Hapvida ON					+4,10%				
Cogna ON					-5,41%				

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	SET	OUT	ANO	12M
ÍPCA (IBGE)	0,44	0,56	3,88	4,76
IGP-M (FGV)	0,62	1,52	4,20	5,59
IGP-DI (FGV)	1,03	1,54	4,70	5,91

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	SET	OUT	NOV
IGP-M (FGV)	1,0426	1,0453	1,0559
IGP-DI (FGV)	1,0423	1,0483	1,0591

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,25% | TJLP: 7,43%

TABELA DO IR					
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir			
AAté R\$ 2.259,20	zero	zero			
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44			
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44			
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77			
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00			

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2024: 7ª parcela vence em 29/11, com juros Selic de 5,34%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)			
I	II	III	IV
R\$ 1856,94	R\$ 1927,02	R\$ 1989,86	R\$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	SET	OUT	NOV
TJLP (%)	6,91	7,43	7,43
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	SET	OUT	%m	%ano	%12m
Paraná	2.414,46	2.425,06	0,44	5,59	5,76
Norte	2.355,14	-	0,04	4,78	12,52
Oeste	2.461,74	-	0,44	5,33	5,59

PREVIDÊNCIA			COMP: JAN a DEZ	
Autônomo e Facultativo				
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40	
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20	
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.				
MEI - Microempreendedor Individual				
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	5%	R\$ 70,60	
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20	
Segurados Especiais				
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais				
Assalariado				
Até um salário mínimo (R\$ 1.412,00) 7,5%				
De R\$ 1.412,01 a R\$ 2.666,68	9%			
De R\$ 2.666,69 a R\$ 4.000,03	12%			
De R\$ 4.000,03 a R\$ 7.786,02	14%			
COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)				
Vencimento: consulte o INSS				

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 12/11	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	134,11	-1,1%	3,6%	133,00
MILHO	60,70	0,1%	6,9%	60,00
TRIGO	77,50	0,0%	-0,3%	80,00
BOI GORDO	315,19	0,7%	12,8%	300,00
SUINO	9,67	0,7%	11,0%	-
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg				

BOLSA DE CHICAGO				
Em 12/11	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/24	1.003,50	-8,25	-0,2%
FARELO	dez/24	292,90	-2,20	-7,0%
MILHO	dez/24	428,50	-1,50	3,1%
TRIGO	dez/24	552,25	-13,25	-7,8%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ:DINHEIRO)				
Em 12/11	PR	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	143,00	-0,7%	4,4%
SOJA	Paraguá	144,00	0,0%	1,1%
MILHO	Cascavel	65,00	0,0%	8,3%

Palavras cruzadas

Basquete e vôlei	↖	(?)-book, livro eletrônico (Inform.) O resultado sem vencedor	Cheio; saciado Metro (símbolo)	↘	Xícara, em inglês Divisão da semana	↖	↘	Beira-mar (?) poucos: gradualmente
Primeiro ato do plantio	→							
	↖		Quantidade de 3 vezes maior	→				
Tensão Pré-Menstrual (sigla)	→			Está (red.) Planta do deserto	→		Crença popular; lenda	
Interjeição de espanto	→				Milton Nascimento, cantor			"Monstros (?)", filme Sílabas de "furor"
Marquês do "Sítio" (Lit. inf.)	↖		(?) Nunnes, atriz Em + ela (Gram.)		Soltar a voz (o gato) O pôr do sol			
	↖							
Ato de seguir em direções diferentes	↖	Et cetera (abrev.) O dia decisivo			Escoamento de pias	→		
	↖					Ouvir, em espanhol Levar vantagem		Inversos; contrários
Vender pelo maior lance	→	Insensível; desumano		Cuspe Produto da ebulição				
Antecede o "R"	↖		Tecla do aparelho de som					
Conteúdo do caminhão	↖				Moradas indígenas Pelada; despida			
Apelido de "Eduardo"	→		Uma das "armas" do ca-poeirista		Forma da pista sinuosa		Preposição de origem	
Descansado; relaxado	↖							
Grupo de amigos (bras. gir.)	↖							
	↖				É abatida no mata-douro	→		

BANCO 3/cup — oir/5/carga.7/avessos — leiluar.11/desencontro. 43



Horóscopo do dia

ÁRIES

Você começa o dia com muito pique para curtir novas experiências, correr atrás dos seus sonhos e cuidar das suas responsabilidades. O astral fica mais descontraído e a vontade de sair por aí e respirar novos ares promete animar esta noite. No amor, aposte numa boa conversa.
Cor: ROSA Palpites: 36, 45, 11.

TOURO

A Lua inferniza seu astral e a vontade de diminuir o ritmo pode crescer. Por outro lado, seu sexto sentido faz hora extra. Tarefas que podem ser feitas de maneira isolada vão fluir melhor e podem render uma grana extra. A paixão esquenta, mas talvez seu jeito mais fechado deixe o amor meio devagar.
Cor: LILÁS Palpites: 02, 20, 07

GÊMEOS

Seu lado sonhador continua em alta e a vontade de viver novas experiências e se divertir com a turma promete animar seu dia, Gêmeos. Mas é preciso dar conta das suas obrigações primeiro, por isso, não se distraia. As amizades seguem protegidas. Fortaleça os laços no amor.
Cor: PRETO Palpites: 23, 13, 41

CÂNCER

O astral está perfeito para manter o foco na carreira! Aproveite para dar atenção às tarefas que ficaram acumuladas nos últimos tempos. E seu sexto sentido entra em jogo à tarde, e você pode encontrar novas oportunidades para se destacar. No amor, você vai buscar segurança.
Cor: ROXO Palpites: 48, 18, 21

LEÃO

Esta quarta começa com uma vibe descontraída, que ajuda você a fugir da rotina. Se está planejando uma viagem, ou um curso, vá em frente! Seu lado curioso também fica mais forte, mas nem por isso dá para deixar de lado as obrigações, Leão. O amor promete momentos animados.
Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpites: 04, 05, 14

VIRGEM

O dia promete ser recheado de reviravoltas e surpresas, mas da melhor maneira possível! Há chance de descobrir algo que não esperava. Seu foco vai surpreender no trabalho, especialmente à tarde, e fica mais fácil mergulhar nas tarefas. A intimidade vai pegar fogo no amor!
Cor: AZUL-CLARO Palpites: 15, 05, 51

LIBRA

Se depender das estrelas, as relações continuam em destaque, tanto na vida amorosa quanto na vida pessoal e profissional. Investir em parceria ou sociedade com quem pensa de maneira parecida tem tudo para dar certo no trabalho. As estrelas ajudam a reforçar os laços no amor.
Cor: AZUL-TURQUESA Palpites: 14, 32, 40

ESCORPIÃO

Você começa o dia com foco total no trabalho! O dia será perfeito para concentrar esforços nas tarefas e mostrar que tem responsabilidade. A melhor parte é que o seu esforço tem tudo para virar dinheiro no bolso! Manter a rotina no amor talvez não seja tão chato quanto você imagina.
Cor: BEGE Palpites: 53, 44, 23

SAGITÁRIO

Você vai encarar o trabalho e até os perrengues com mais otimismo. É que a Lua segue em seu paraíso e troca likes com outros astros. Você costuma dar um show de simpatia ao lidar com os outros, e você tem tudo para fazer sucesso com outras pessoas! Altas doses de romantismo no amor.
Cor: BRANCO Palpites: 53, 14, 51

CAPRICÓRNIO

Assuntos familiares ou de casa podem ser resolvidos com mais facilidade. Seu jeito prático se destaca e ajuda a tomar decisões sensatas. Seu interesse pode se voltar para a família, e vale reservar um tempo para matar a saudade de quem não vê há um tempo. No amor, sem estresse!
Cor: CINZA Palpites: 33, 24, 08

AQUÁRIO

Você tem tudo para dar um show com ótimas ideias e raciocínio rápido, e vai tirar de letra qualquer tarefa que assumir no serviço. Aproveite para colocar o papo em dia com pessoas que andam mais afastadas, especialmente os amigos. Mantenha um clima leve no amor.
Cor: AZUL-ROYAL Palpites: 25, 52, 61

PEIXES

O dia começa com vibes pra lá de positivas nas finanças! Mas é preciso fazer a sua parte, ok? Ligue suas antenas para uma chance de fechar um bom negócio. Seu apego continua em alta, mas pode ser algo positivo no amor, se você não exagerar.
Cor: LILÁS Palpites: 41, 14, 22

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel | @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução anterior

P	A	L	P
C	A	D	A
I	R	R	I
S	A	C	A
C	E	M	D
S	A	B	O
M	T	R	I
B	A	U	S
T	I	R	A
P	R	O	N
I	A	M	P
C	E	D	I
O	P	A	C
A	S	I	A

Mensagem do Dia

O Senhor fez todas as coisas para atender aos seus próprios designios, até o ímpio para o dia do mal. Abominação é ao Senhor todo o altivo de coração; não ficará impune mesmo de mãos postas. Pela misericórdia e verdade a iniquidade é perdoada, e pelo temor do Senhor os homens se desviam do pecado.

PROVÉRBIOS 16:4-6

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta 13/11/2024: Sol

Quinta 14/11/2024: Nublado

Sexta 15/11/2024: Nublado

FASES DA LUA

- Crescente: 09/11 - 02h55
- Cheia: 15/11 - 18h28
- Minguante: 22/11 - 22h27
- Nova: 01/12 - 03h22

Loterias

Megasena concurso: 2795
13 16 33 43 46 55

Lotofácil concurso: 3243
01 05 07 08 09 10 11 12
14 17 20 22 23 24 25

Dupla sena concurso: 2739
1º sorteio: 05 25 35 36 41 43
2º sorteio: 02 24 33 39 40 42

Quina concurso: 6581
20 28 32 39 76

Federal concurso: 5917
1º prêmio: 34550
2º prêmio: 23182
3º prêmio: 66028
4º prêmio: 37537
5º prêmio: 77136

Lotomania concurso: 2698
02 07 15 19 24 28 32 34 37 50
51 55 59 69 73 74 87 89 94 00

Timemania concurso: 2166
03 21 33 44 56 61 65
TIME DO ATLÉTICO-MG

Super Sete COLUNAS concurso: 621
1 2 3 4 5 6 7
00 05 00 07 06 02 03

Dia de Sorte concurso: 987
05 07 17 21 27 30 31
MÊS DA SORTE: ABRIL

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais.

Reencontro pelo Brasileirão

GILVAN DE SOUZA / CRF

Cascavel – Flamengo e Atlético Mineiro voltam a se enfrentar nesta quarta-feira, às 20 horas, no Maracanã, fechando a 33ª rodada do Campeonato Brasileiro. Enquanto o rubro-negro já atingiu um dos objetivos da temporada, o Galo ainda vive um período de decisão com a Libertadores.

Com 41 pontos na 11ª colocação, o representante de Minas Gerais ainda sonha com a chegada entre os times com classificação para as competições sul-americanas, objetivo que pode ser alcançado em caso de título sobre o Botafogo. Porém, ainda existe um pequeno risco quanto ao rebaixamento. O técnico Gabriel Milito deverá poupar alguns jogadores.



Flamengo e Atlético têm reencontro após final da Copa do Brasil

O Flamengo celebrou bastante o título e só fez um treino após o jogo do último domingo. Filipe Luis deve

promover o retorno de De La Cruz, recuperado de lesão e que não foi convocado pela seleção uruguaia. Arrascaeta

também está à disposição. No entanto, Gerson e Léo Ortiz estão com a seleção brasileira e desfalcam o rubro-negro.

Árbitros passam por avaliação física

Curitiba – Os árbitros da Federação Paranaense de Futebol (FPF) realizaram, no último final de semana, o início da preparação para a temporada de 2025. Cerca de 230 profissionais, entre árbitros e assistentes, passaram por testes físicos e teóricos, de olho nas próximas competições estaduais. Além dos árbitros que atuam pela FPF, participaram do evento os alunos que estão próximos de concluir o curso de arbitragem. A turma, que encerrará a preparação no dia 14/12, já foi introduzida às práticas necessárias para a atuação nos campeonatos profissionais.

CBF divulga novo calendário

Rio – A CBF divulgou o calendário do futebol masculino profissional para 2025, que prevê a antecipação da abertura da Série A do Campeonato Brasileiro para março. Pela primeira vez na história, a principal competição do futebol nacional será disputada ao longo de dez meses. A abertura será no dia 29 de março e terminará no dia 21 de dezembro.

Para evitar conflitos com o Mundial de Clubes da Fifa, que vai acontecer de 15 de junho a 13 de julho, o Brasileirão será paralisado neste período e, também, nas Datas Fifa. Flamengo, Fluminense, Palmeiras já estão classificados. O campeão da Libertadores de 2024 (Atlético-MG ou Botafogo) garante também vaga na competição.

Os campeonatos estaduais foram também antecipados e têm previsão de abertura para o dia 12 de janeiro e final para o dia 26 de março.

Outra novidade será as semifinais da Copa do Brasil, que também serão disputadas

nos finais de semana, assim com as finais.

A medida tem como objetivo tornar a decisão

da competição ainda mais atraente, facilitando a promoção das partidas e o acesso dos torcedores aos jogos.



Taças da Copa Betano do Brasil, da Supercopa Rei Betano e do Brasileirão Betano

CALENDÁRIO NACIONAL

- Campeonatos Estaduais: 12/01 a 26/03 (16 datas)
- Supercopa do Brasil: 02/02 (01 data)
- Copa do Brasil: 19/02 a 09/11 (14 datas)
- Série A: 29/03 a 21/12 (38 datas)
- Série B: 05/04 a 22/11 (38 datas)
- Série C: 13/4 a 26/10 (27 datas)
- Série D: 13/04 a 28/09 (24 datas)

Times definem técnicos para o Estadual

Cascavel – Boa parte dos times que irão disputar o Campeonato Paranaense já estão iniciando a preparação, o que inclui a definição dos nomes de seus comandantes. Por conta dos empréstimos de jogadores para times da Terceira Divisão ou de outros estados, alguns farão a primeira semana de trabalho a partir de dezembro.

Apenas três times ainda não confirmaram os nomes de seus comandantes. Athletico e Coritiba, que estão nas disputas do Brasileiro. O alverde anunciou que não chegou a um acordo com Jorginho para a sequência do trabalho, enquanto o rubro-negro

tem como prioridade escapar do rebaixamento. O São-Joense teve trocas na diretoria de futebol, e o novo técnico pode ser anunciado ainda esta semana.

O Paraná Clube, que retorna à elite, terá como técnico Argel Fuchs. Outro time que subiu, o Andraus, mandará jogos na Vila Olímpica do Boqueirão, ex-Paraná Clube, e manteve Claudemir Sturion no comando. Os outros técnicos confirmados são Claudinei Oliveira (Londrina), Silvio Canuto (FC Cascavel), Jerson Testoni (Cianorte), Emerson Cris (Azuriz), Jorge Castilho (Maringá) e Fahel Junior (Rio Branco).

LNF define datas das semifinais

S.Paulo – Está definido o calendário das semifinais da LNF 2024. No dia 1 de dezembro serão conhecidos os dois clubes que disputarão a grande final, no dia 15, em Carlos Barbosa (RS).

De um lado da chave estarão dois times que jamais conquistaram a LNF e mais do que isso, buscam uma classificação inédita para a decisão: Praia Clube x Umuarama fazem o primeiro duelo dia 24,

em Umuarama. O jogo da volta será em Uberlândia, dia 01 de dezembro.

No lado dos campeões, o Pato corre atrás do tri, o Jaraguá sonha com o penta. O primeiro jogo será no Paraná, dia 23, e a volta no dia 30, em Santa Catarina.

Futevôlei faz ação pró Recanto da Criança

Cascavel – Considerada a casa do Futevôlei, a Arena Meassi estará realizando no próximo dia 20 uma ação para beneficiar o Recanto da Criança. É o Day Use Beneficente. A ideia é simples: Todos os frequentadores

do espaço contribuirão com quantias acima de R\$20 que serão revertidos para a compra de produtos de limpeza a serem doados para a instituição que atende crianças em condições de vulnerabilidade.

Recentemente, os praticantes da modalidade também contribuíram com a compra de água para as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

A ação e os jogos são abertos para todas as pessoas.

JOGAM HOJE

BRASILEIRÃO – 33ª RODADA
20h00 Flamengo x Atlético-MG

Pneus bem cuidados garantem segurança nas estradas e economia de combustível

Os pneus são um dos componentes mais importantes do seu veículo, sendo a única parte que entra em contato direto com o solo. Sendo assim, mantê-los em boas condições garante a segurança nas estradas, mas contribui para o desempenho, a economia de combustível e a durabilidade do veículo. No entanto, muitos motoristas não sabem como cuidar adequadamente dos pneus, o que pode levar ao desgaste irregular, maior risco de acidentes e custos extras com substituições.

Hugo Mendonça, gerente técnico Automotivo da Mecanizou, startup que conecta oficinas mecânicas a fornecedores de peças automotivas, destaca algumas práticas essenciais para prolongar a vida útil dos pneus e melhorar o desempenho do veículo. “O rodízio de pneus consiste em trocar a posição dos pneus do veículo para que o desgaste seja mais uniforme. Isso é especialmente importante porque os dianteiros tendem a desgastar mais rápido, especialmente em carros com tração dianteira. O ideal é realizar o rodízio a cada 10.000 km ou conforme as recomendações do manual do veículo. Em alguns casos, esse intervalo pode variar de acordo com o tipo de veículo e os pneus utilizados.”

Hugo destaca ainda, que a pressão adequada dos pneus é fundamental para garantir o desempenho do veículo e aumentar a durabilidade. Pneus com pressão inadequada podem causar desgaste irregular, aumentar o consumo de combustível e até prejudicar a estabilidade do veículo. Idealmente, a pressão dos pneus deve ser verificada a cada 15 dias e antes de viagens longas. Essa verificação é importante porque a cada 3 PSI de pressão abaixo do especificado, aumenta o desgaste do pneu em 5%. Não se esqueça de checar também a pressão do pneu sob estepe. A pressão correta pode ser encontrada no manual do veículo ou em uma etiqueta localizada na lateral da porta do motorista. Ela deve ser verificada sempre com os pneus



Manter os pneus do seu carro em boas condições é essencial para garantir sua segurança, o desempenho do veículo e economia de combustível

frios, ou seja, antes de o carro ser utilizado por muito tempo.

Já o balanceamento e o alinhamento das rodas são serviços que garantem o funcionamento adequado do sistema de suspensão e da direção do veículo, além de contribuir para a vida útil dos pneus. Quando as rodas não estão balanceadas e alinhadas corretamente, pode ocorrer desgaste irregular dos pneus, vibrações durante a direção e até aumento no consumo de combustível. “O balanceamento deve ser feito sempre que

o pneu for trocado ou notar alguma vibração durante a condução. Com relação ao alinhamento, recomenda-se realizar a cada 10.000 km ou sempre que houver necessidade, como após a troca de pneus, bater em um buraco ou sentir o volante desalinhado”, afirma Mendonça.

Fazer uma inspeção visual regular nos pneus é fundamental para identificar problemas antes que se agravem. Verifique se há cortes, rachaduras, bolhas ou objetos presos nos pneus (como pregos ou vidros).

Se perceber qualquer irregularidade, leve o veículo a um mecânico para uma avaliação.

Outras duas inspeções importantes, é da validade do pneu (estimado em cinco anos) que pode ser conferida a partir dos quatro últimos dígitos do DOT, que são informações padronizadas localizadas na lateral do pneu. Além disso, é sempre importante acompanhar o TWI, que seria um indicador de desgaste da banda de rodagem. Ele fica localizado na parte central do pneu (geralmente tem uma seta na lateral indicando sua posição exata). Sempre que o pneu desgastar até essa marcação, nivelando com esse indicador, significa que o sulco do pneu atingiu o limite de 1,6 mm de profundidade e deve ser trocado.

Por fim, evitar sobrecarregar o veículo e realizar acelerações ou freadas bruscas pode diminuir o desgaste dos pneus e ajudar a preservar sua integridade. Pneus que são expostos a situações de estresse excessivo podem se desgastar mais rapidamente e até estourar.




AVISO DE LICITAÇÃO-UAG: 926097 - EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 1806/2024 – Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório, para atender as unidades administrativas da UNIOESTE. Participação exclusiva das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Valor estimado: R\$ 329.300,00. – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h00min do dia 13/11/2024, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 09h00 do dia 28/11/2024 horário de Brasília/DF no mesmo endereço eletrônico. O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Caixa Postal nº. 00701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, ou na homepage www.unioeste.br ou no portal da transparência do Estado do Paraná, disponível no link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=ff2> ou ainda no link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 – Cascavel, 13 de novembro de 2024 (Fernanda Beilke Calza – Pregoeira).**




AVISO DE LICITAÇÃO (UASG 926274) - EXTRATO EDITAL.
A Unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria
Torna público que realizará LICITAÇÃO modalidade:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 222/2024 e-PROTOCOLO 22.958.743-9

Objeto: **Empreitada por preço unitário, para a reforma do subsolo do edifício PDE – Reitoria Cascavel** - Valor Máximo R\$ 1.881.137,04 (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária nº 4560.19.571.33.8153, Rubrica 3390-3916 759,45.34.12364348128 3390 3916 501- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h do dia 13/11/2024, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> - ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 08h00min, do dia 29/11/2024, horário de Brasília/DF, no mesmo endereço eletrônico.

O edital e demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Campus de Foz do Iguaçu), na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário - CEP 85.870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná, ou pelo Fone: (45) 35768102, ou no link <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no link <https://midas.unioeste.br/sgav/arquivado/> ou ainda no link <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes>
Foz do Iguaçu, 11/11/2024– Neri Narcizo dos Santos (Agente de Contratação)




AVISO DE LICITAÇÃO (UASG 926274) - EXTRATO EDITAL.
A Unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria
Torna público que realizará LICITAÇÃO modalidade:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 225/2024 e-PROTOCOLO 21.861.955-0

Objeto: **Empreitada por preço unitário, para a Reforma e readequação da Biblioteca para atender ao projeto de Inovação e Empreendedorismo no campus de Foz do Iguaçu.** Valor Máximo R\$ 3.151.180,48 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 4560.19.571.33.8153, Rubrica 3390-3916 759,45.34.12364348128 3390 3916 custeio - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h do dia 13/11/2024, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> - ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 08h00min, do dia 29/11/2024, horário de Brasília/DF, no mesmo endereço eletrônico.

O edital e demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Campus de Foz do Iguaçu), na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário - CEP 85.870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná, ou pelo Fone: (45) 35768102, ou no link <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no link <https://midas.unioeste.br/sgav/arquivado/> ou ainda no link <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes>
Foz do Iguaçu, 12/11/2024– Neri Narcizo dos Santos (Agente de Contratação)



GOODYEAR
MUFFATÃO
AUTO CENTER

Av. Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900

Primeira mulher na Nascar

Arianna Casoli, piloto italiana da Nascar Euro Series, é a convidada confirmada para participar da etapa final da Nascar Brasil e será marcada como a primeira mulher a correr na história da competição. Ela participa da inauguração da pista oval do Circuito dos Cristais, em Curvelo (MG).

Decisão da Fórmula Truck

Dias: 30 de novembro
1º de dezembro

LIBERADO PARA ACAMPAMENTO



Autódromo Zilmar Beux - Cascavel

Brasileiro de Kart conta com 186 inscritos em Londrina

Os motores já estão roncando no Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina, no Norte do Paraná, para a disputa do Grupo 2 do 59º Campeonato Brasileiro de Kart. Cento e oitenta e seis inscrições estão confirmadas na briga pelos títulos das categorias 2 Tempos da maior competição da modalidade no país.

Até sábado (16), estarão em jogo os títulos de 12 categorias: Mini 2T, Júnior Menor, Júnior, Novato, Graduado, OK Júnior, OK FIA, Sênior AM, Sênior Pro, Super Sênior, Super Sênior Master e Sênior 60+.

Dentre os inscritos na disputa do Grupo 2, estão dois dos maiores campeões do Brasileiro de Kart. Com 12 títulos, o carioca Olin Galli disputará as categorias Graduado e Sênior Pro. Também carioca, André Nicastro – que soma 11 títulos Brasileiros – estará na OK FIA e Sênior Pro.

Entre as 186 inscrições, há duas mulheres: a catarinense Bárbara Mukai Estevo competirá na Novato e a paulista Isabelly Melniski estará na Mini 2T.

O piloto mais jovem na disputa corre em casa: o paranaense Lorenzo Kuhn, de oito

anos, participa da Mini 2T. Ele é 61 anos mais novo que o piloto mais velho do grid: o paulista José Raul Girondi, de 69 anos, que estará na Sênior 60+.

Inaugurado em 1995, o kartódromo Luigi Borghesi recebeu o Brasileiro pela última vez em 1999. A pista, no entanto, foi sede há dois anos da 22ª edição da Copa Brasil de Kart. Este ano, o kartódromo passou por reformas, especialmente no traçado, que recebeu um novo asfalto em toda a extensão, novas zebras e, em alguns pontos, teve alargamento da pista.

Com características de



O Brasileiro de Kart vai até sábado no Kartódromo Luigi Borghesi, quando serão conhecidos os 12 campeões do Grupo 2

média-baixa velocidade o traçado conta com 1.154 metros de extensão e largura que agora varia entre oito e nove metros.

O kartódromo possui 31 boxes e amplo espaço para montagem de toda a estrutura necessária para os eventos.

Duda Conci conquista a primeira vitória do ano na Fórmula Truck

Vice-campeão da categoria F-Truck no ano passado, o paranaense Duda Conci conquistou a primeira vitória na atual temporada ao ganhar a 8ª etapa da temporada da Fórmula Truck, disputada domingo (10), no Autódromo do Tarumã, em Viamão, na Grande Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Duda completou 28 voltas na prova em 46m42s481, recebendo a bandeirada 4s728 à frente do também paranaense Márcio Rampon. Em terceiro se classificou Tiago Bellaver (RS), seguido de Gabriel Saccomanno (SP), Gustavo Mânica (PR) e Thiago Mânica (PR), que pela ordem, fecharam as seis primeiras colocações da prova e foram ao pódio.

o acidente da primeira volta entre o líder do campeonato Geovani Tavares e Gustavo Mânica, mas logo foi desclassificado da prova em função da fumaça continuar em excesso. O mesmo aconteceu com Fabrício Rossato.

Duda conquista a primeira vitória da temporada, que vem recheada de problemas até aqui e o fim de semana em Viamão também teve muitos problemas. Ele foi para o treino classificatório quando a sessão está estava em andamento, garantiu a segunda colocação e na prova viveu o drama de ser punido por excesso de fumaça quando era o líder. “Dedico esta vitória aos meus mecânicos. No sábado eu já tinha desistido e mandando guardar o caminhão, mas eles não me obedeceram e um trabalho de muita dedicação,

em 2h40 trocaram o motor e pude ir à pista. Esta vitória nos coloca novamente no campeonato e a final, em Cascavel, vai ser de arrepiar”, destaca Duda Conci.

CAMPEONATO

Com o segundo lugar deste domingo, o atual bicampeão Márcio Rampon reassume a liderança da categoria GT Truck. A nova classificação coloca Rampon em primeiro, com 525 pontos; o paraguaio Geovani Tavares, que liderava não pontuou e caiu para a vice-liderança, com 465; e Douglas Collet, que tinha vencido as duas últimas etapas, e também não pontuou, fica em terceiro, com 435 pontos.

A próxima etapa da Fórmula Truck, que marcará o encerramento da temporada, será disputada no dia 1º de



Vice-campeão do ano passado, Duda Conci conquistou a sua primeira vitória na temporada domingo no Rio Grande do Sul

dezembro, no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel.

O Fórmula Truck 2024 tem promoção e organização da GT Truck Eventos, patrocínio da SpeedMax Pneus e Rodas e Eckisil, e supervisão das federações de automobilismo do Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.



ATLAS
COMÉRCIO DE METAIS

Sucatas Metálicas
Materiais Ferrosos e Não Ferrosos

Avenida Aracy Tanaka Biazetto
Nº 10066 - Parque São Paulo
Cascavel - Paraná

(45) 3224-3255 (45) 99817-4695



www.CASCAVELDIESEL.com.br

10 ANOS
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA!

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355



Casas Brasil
Confecções, Cama, Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923



consórcio
TRANSDESK

www.transdesk.com.br

Projeto de desestatização da Celepar avança na Assembleia Legislativa

Curitiba - A desestatização da Celepar avançou na Assembleia Legislativa do Paraná. A proposta que trata do futuro da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Paraná, chegou ao plenário e foi tema de debates na primeira, das duas sessões, uma ordinária e uma extraordinária, realizadas ontem (12).

O projeto de lei 661/2024, de autoria do Poder Executivo, passou em primeiro turno com 36 votos favoráveis e 8 contrários. O texto recebeu duas emendas e retornou à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que realizou uma reunião extraordinária ainda nesta terça. Na CCJ, os deputados Arilson Chiorato e Ana Julia solicitaram vista do parecer favorável do relator, deputado Hussein Bakri (PSD).

Dessa forma, a CCJ volta a se reunir nesta quarta-feira (13), às 8h30, para deliberar

sobre as emendas ao texto. Em seguida, a matéria voltará ao plenário onde serão realizadas três sessões, uma ordinária, outra extraordinária e uma antecipada de segunda-feira (18), para encerrar a tramitação do projeto, que está em regime de urgência.

A celeridade, inclusive, foi um dos pontos contestados pelos parlamentares contrários à iniciativa de desestatizar a primeira empresa pública de tecnologia da informação do país, fundada em 24 de novembro de 1964. O deputado Professor Lemos chegou a apresentar requerimento em plenário para adiar a votação por uma sessão “diante da relevância da matéria que trata da venda de dados que são importantíssimos para a população do Paraná”. O requerimento foi derrubado por 33 votos a 11.

Segundo o governo, a proposta tem como objetivo



proporcionar maior dinamismo à gestão do órgão, impulsionando a inovação e a criação de empregos qualificados. De acordo com o projeto de lei, a mudança na administração da empresa trará benefícios à eficiência dos serviços prestados, sem comprometer a proteção dos dados dos cidadãos paranaenses.

O projeto prevê alterações no Estatuto da Companhia, assegurando que a sede da Celepar permanecerá no Paraná. Além disso, fica garantido que as infraestruturas físicas de

armazenamento e processamento de dados existentes na data da publicação da nova lei deverão permanecer no Estado por, no mínimo, dez anos. O Estado explica que assim deterá uma ação preferencial de classe especial que lhe conferirá alguns direitos específicos.

O Executivo enfatiza que a desestatização não afetará a política de proteção de dados dos cidadãos. As informações pessoais, diz o governo, continuarão sob a proteção da legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados

(LGPD), que assegura que os dados pessoais são de propriedade dos cidadãos. Assim, dados sensíveis como histórico médico, notas escolares, infrações de trânsito e informações fiscais continuarão protegidos, tanto pela empresa quanto pela legislação aplicável.

Outro ponto da proposta é a criação do Conselho Estadual de Governança Digital e Segurança da Informação, que terá a responsabilidade de coordenar e implementar políticas, diretrizes e normas relacionadas à governança da tecnologia da informação e comunicação no Estado. Este conselho também será encarregado de estabelecer estratégias para a minimização de riscos na gestão das informações e na priorização de recursos orçamentários voltados para ações em tecnologia. Além disso, o conselho terá a função de definir a Estratégia Paranaense de Inteligência Artificial.

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ⇄ Curitiba
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
Toledo ⇄ Curitiba
Terra Roxa ⇄ Curitiba
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
Cafelândia ⇄ Curitiba
Corbelia ⇄ Curitiba
Cascavel ⇄ Guarapuava
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Edição 14.478



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212482.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212481.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212489.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212488.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212486.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212487.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212483.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212485.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212484.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212480.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212494.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212505.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212498.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212511.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212499.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212506.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212502.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212510.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212501.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212478.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212474.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212479.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212472.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212476.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212473.

VENDE-SE 05 TERRENOS

Um de esquina e outros 04 não, no Parque São Paulo, a três quadras da Av. Carlos Gomes e duas quadras da BR 277. Vendo também apenas 03 lotes, se interessar. Casa mista construída em um dos terrenos, medida total de 2.280m², (456m², cada terreno). Fone: (45)9 9993-4010. CI-212599.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.000 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212493.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-212495.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212496.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212497.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212504.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212508.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212500.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212507.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212492.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212509.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212503.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MARTINS & SIDOR LTDA - ME, CNPJ 24.874.457/0001-93 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte e Oficina mecânica de veículos de grande porte a ser implantada Rodovia BR-369, s/n, km 520 - Morumbi - 85817-833 - Cascavel/PR.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2024 - CRM-PR

O CRM-PR realizará Chamamento Público nº 042/2024, UASG 389174, de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** para empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 90020/2024 cujo objeto é a contratação de empresa sob demanda para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e readequação de espaços, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, na edificação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e suas Representações.

Data de início do recebimento dos documentos 13/11/2024 às 8h. Informações: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

CONS. ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - CRM-PR

O CRM-PR realizará Pregão Eletrônico nº 90020/2024, UASG 389174, para a contratação de empresa sob demanda para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e readequação de espaços, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, na edificação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e suas Representações.

Abertura da Sessão: 20/12/2024 às 09h no site de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

Curitiba, 13 dezembro de 2024.

CONS. ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA
Presidente



O Paraná CONTRATA-SE VENDEDOR(A)

- Ensino Médio completo
- Experiência com vendas
- CNH e Veículo próprio
- Conhecimentos básicos em informática

envie seu currículo:
comercial@oparana.com.br



Utilidade Pública

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024
de 12 de NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Aprova o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Paraná, relativo a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Maripá, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, reunida em 03 Sessões Ordinárias aprovou, e a Mesa Diretiva no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - A Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com o que estabelece a alínea "f", do inciso I e parágrafo único do art. 25-B, da Lei Orgânica Municipal, Aprova, a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Maripá, referente ao exercício financeiro de 2022, conforme dispõe o Processo nº 141883/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou o Parecer Prévio nº 64/24 - Segunda Câmara, que recomendou o julgamento pela regularidade das contas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO LEGISLATIVO DORVALINO DELLA GIUSTINA
MARIPÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Diego Eduardo Stange
Presidente

Rosângela Krüger
1ª Secretária

Andréia Giese
2ª Secretária

C11232680-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 40/2024

SÚMULA - Concede Férias Regulamentares a Servidor do Poder Legislativo de Maripá.

A Mesa Diretiva da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2023, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
268.2.00	Ademir Pedro Klein	01/01/2023 a 31/12/2023	02/12/2024 a 16/12/2024	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Diego Eduardo Stange
Presidente

Rosângela Krüger
1ª Secretária

Andréia Giese
2ª Secretária

C11232681-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Tablets, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 605/2024, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 02/12/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

C11232682-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2024

OBJETO: Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, para suprir atendimento de possíveis eventualidades e também as demandas dos departamentos municipais de Anahy/PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 13/11/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 28/11/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 do dia 28/11/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h horas do dia 28/11/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 147.010,00 (cento e quarenta e sete mil e dez reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 12 de novembro de 2024.

Carlos Antonio Reis
Prefeito Municipal

C11232683-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa **ABATEDOURO BOM JESUS LTDA**, associados ou não ao Sindicato, em sua base de atuação, com data-base em novembro, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista no Art. 80 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se-á, no pátio da Sede da Empresa, localizada Rodovia BR 277, Km 680, s/nº, Linha Bom Jesus, Zona Rural, do município de Medianeira - PR, no dia 12/11/2024, às 08h, em primeira convocação, se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLÉIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, uma hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **a.** Discussão, aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial, pisos normativos, vale alimentação e demais cláusulas econômicas; **b.** Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeitada a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início, conforme previsto na legislação; **c.** Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88 e Art.513, alínea "e" da CLT, Nota Técnica número 03, de 14/05/2019, do MPT, Enunciados 38 e 47, da ANAMATRA e Decisão do STF, no Tema 935 de Repercussão Geral), facultando a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto e prazo de oposição, sendo essa também a oportunidade para a manifestação individual favorável ou contrária; **d.** Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Medianeira/PR, 12 de novembro de 2024.

Paulo Jurandir Carvalho
Presidente

C11232702-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobcz. 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; **CONVOCA** a candidata aprovada e relacionada abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
MARILENE MARIA COITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação dos candidatos.

Anahy/PR, 12 de novembro de 2024.

Carlos Antonio Reis
PREFEITO MUNICIPAL

C11232684-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-1246 E-mail: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar Federal 101/2000.

RESOLVE:

CONVOCAR - Os Senhores Representantes das Associações, Entidades Representativas, e a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública a ser realizada:

LOCAL: Câmara Municipal
DATA: 25/11/2024-segunda-feira
HORA: 09h00min

Para apresentação e discussão do projeto de Lei da LOA- Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referentes LOA.

Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aos dias 11 de novembro de 2024.

Nandelei da Fonseca
Presidente da Comissão de Economia e Finanças e orçamento

C11232685-E24

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, C O N V O C A os senhores associados e integrantes da categoria em dia com suas obrigações sociais dos municípios de Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaguá, Ibama, Iguaçu, Lindoeste, Santa Lucia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, observada as disposições estatutárias, a ser realizada no dia 22 de Novembro de 2024, na sede do Sindicato, sito a Rua Joaquim Távora Parque São Paulo, nº2027, na Cidade de Cascavel - PR; às 17h00min em primeira convocação e caso não obtido quórum mínimo fica desde já convocado à Assembleia para as 17h30min, do mesmo dia e local em segunda convocação, caso não haja quórum em primeira convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Apresentação, discussão e votação por escrutínio secreto da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Cascavel, 13 de novembro de 2024- **ALMIR GUEDES FERNANDES** - Presidente.

C11232689-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa **FRIGORÍFICO FRIELLA**, associados ou não ao Sindicato, em sua base de atuação, com data-base em novembro, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista no Art. 80 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se-á, no pátio da Sede da Empresa, localizada na Rodovia BR-277, S/N, KM 695, Zona Rural, Linha Cacic, no município de São Miguel do Iguaçu-PR, no dia 15/11/2024, às 07h (sete horas), em primeira convocação, se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLÉIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, uma hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem com escrutínio secreto a seguinte ordem do dia: **a.** Discussão, aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal, para renovação de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial, pisos normativos, vale alimentação e demais cláusulas econômicas; **b.** Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeitada a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início, conforme previsto na legislação; **c.** Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88 e Art.513, alínea "e" da CLT, Nota Técnica número 03, de 14/05/2019, do MPT, Enunciados 38 e 47, da ANAMATRA e Decisão do STF, no Tema 935 de Repercussão Geral), facultando a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação individual favorável ou contrária; **d.** Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Medianeira/PR, 12 de novembro de 2024.

Paulo Jurandir Carvalho
Presidente

C11232703-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos diversos e locação de stands, conforme descrição constante do termo de referência/Anexo I, para a execução do projeto municipal "Natal 2024 com o tema - Natal dos Sonhos" de acordo com cronograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 117.135,80 (cento e dezesseite mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 13:45 do dia 29.11.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 14:00 do dia 29.11.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.
- AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.
- SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECA.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@lmg@hotmail.com ou pelo telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

Gean Carlos Fares Schneider
Pregoeiro

C11232690-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.250/2024, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.012/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Engezys Instaladora Elétrica Ltda

OBJETO: Contratação de empresa classificada em terceiro lugar para a implantação de iluminação pública na Rua Gonçalves Dias, constituindo em instalação de 48 luminárias e 45 postes de aço cônico contínuo simples com altura útil de 7 metros, além de 3 braços pra iluminação em postes já existentes.

VALOR: R\$ 184.994,84 (Cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

VIGENCIA: 180 (Cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 06 de novembro de 2024

C11232691-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.382/2023

DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.021/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Auto Posto Formula Foz Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de postos para o abastecimento da frota do Município de Santa Tereza do Oeste.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº. 382/2023 decorrente da Inexigibilidade n.021/2023, até 31 de dezembro de 2024, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 21 de outubro de 2024

C11232692-E24



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.448/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2.222, Centro CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de adequação da estrada rural que liga a comunidade do Sarandi ao Assentamento Terceira Conquista da União, com área total de 75.680,00m², conforme Convênio PMNL e ITAIPU - Programa Itaipu Mais que Energia, Instrumento de Repasse nº 4117057/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 892.832,34 (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 02/12/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmmi@conett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramas 223 e 231)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> no Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: <https://bllcompras.org.br> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 12 de novembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

C11232704-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.383/2023

DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.021/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de postos para o abastecimento da frota do Município de Santa Tereza do Oeste.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº. 383/2023 decorrente da Inexigibilidade n.021/2023, até 31 de dezembro de 2024, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 21 de outubro de 2024

C11232693-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº: 114/2023 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA(A): ALICE CARINE DIAS 11147451974

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artesanato, Arte Círculo, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote nº. 01 e lote nº. 03, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2025; b) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 01 em 4,60%, passando o valor da aula de R\$ 89,90 para R\$ 94,03, tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses; c) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 03 em 4,60%, passando o valor da aula de R\$ 55,28 para R\$ 57,82, tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 16/11/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/11/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 51.143,04 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALICE CARINE DIAS

C11232694-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº: 115/2023 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA(A): IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artesanato, Arte Círculo, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote nº. 02, lote nº. 04, lote nº. 05 e lote nº. 6, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2025; b) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 02 em 4,60%, passando o valor da aula de R\$ 86,44 para R\$ 90,41, tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses; c) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 04 em 4,60%, passando o valor da aula de R\$ 63,56 para R\$ 66,48, tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses; d) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 05 em 4,60%, passando o valor da aula de R\$ 115,28 para R\$ 120,68, tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses; e) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 06 em 4,60%, passando o valor da aula de R\$ 266,66 para R\$ 278,92, tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 16/11/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/11/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 89.408,56 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JANIVEL FRANCISCO DE SIQUEIRA

C11232695-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO ADITIVO - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 42/2023 DE 19/06/2023 - Ref. Inexigibilidade nº. 28/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Contratação de serviços da Caixa Econômica Federal no âmbito do Caixa Políticas Públicas na modalidade "ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS", a serem realizados pela CAIXA referente as obras no Município de Céu Azul -PR (Pavimentação Asfáltica de Via Urbana).

Justificativa do Rescisão: Tendo em vista a solicitação formal da contratante pela rescisão conforme Ofício sob nº. 038/2024-SP/DP/Convênios, de 05/08/2024, com solicitação de cancelamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2023 de objeto a prestação de serviços de análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos, no âmbito do produto " CAIXA Políticas Públicas, conforme E-mail de Cancelamento da Proposta nº 10649-CTP/RFG/2023 - re Governo Cascavel/PR e conforme previsão na cláusula terceira do Contrato Prestação de Serviços nº 42/2023, bem como na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 26.018,67 (vinte e seis mil e dezoito reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 23/06/2025

Data Rescisão: 08/11/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33903999900 | 6063 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e de Ofício CÉLIO AMÉRICO ALVES LIZIDORO

C11232696-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024 - M.C.A. DISPENSA PRESENCIAL Nº: 42/2024-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de Revisão de 10.000 km dos 04 VEÍCULOS HB20, placas TAJ-8F95/Frota 268; Placa TAJ-8F92/Frota 269; Placa TAJ-8F93/Frota 267; Placa TAJ-8F91/Frota 270; em razão dos mesmos estarem dentro do termo de garantia estipulada no contrato 35/2024, que se trata de uma Oficina/Concessionária autorizada pela Hyundai, para prestar serviços de revisão e manutenção.

CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$
OPEN VEÍCULOS LTDA	04.675.147/0001-32	4.839,00

Céu Azul, 11 de novembro de 2024-LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

C11232697-E24



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Site: www.lindoeste.pr.gov.br

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/2023. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sílvio de Souza, Contratada: C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.528.717/0001-64, Neste ato representada por Marjani Biasius Ribeiro, Rg. nº 3.665.445-7. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 04 de outubro de 2024 e findando-se em 31 de dezembro de 2024, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos, Nova data de Vigência: 04/10/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 04/10/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2023. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sílvio de Souza, Contratada: OLIVEIRA & BAREIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.581.448/0001-07, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 01 de novembro de 2024 e findando-se em 01 de novembro de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Sílvio de Souza e Vera Lucia de Oliveira. Nova data de Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Data da Assinatura: 01/11/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2024. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sílvio de Souza, Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.350.941/0001-79, Neste ato representada por Claudemir Siburski, Objeto: Aditivo de SUPRESSÃO ao Contrato nº 012/2024, o contrato passara de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), para R\$ 1.286.894,03 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos). Portanto, o valor suprimido é de R\$ 33.105,97 (trinta e três mil e cinco reais e noventa e sete centavos). Em decorrência a necessidade de diminuição de quantitativos. Em atendimento ao Art. 124, I, b, da Lei 14.133/21. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Sílvio de Souza e Claudemir Siburski. Data da Assinatura: 12/11/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 259/2021. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sílvio de Souza., Contratada: MARCIA PERICO - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.906.297/000-61, Neste ato representada por Marcia Perico, devidamente inscrito no CPF nº 072.635.359-04. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato s. Assinaturas: Sílvio de Souza e Marcia Perico. Nova data de Vigência: 20/12/2024 a 20/12/2025. Data da Assinatura: 20/12/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 260/2021. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sílvio de Souza, Contratada: DURVALINA PEREIRA DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.626.615/0001-30, Neste ato representada por Durvalina Pereira dos Santos, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato s. Assinaturas: Sílvio de Souza e Durvalina Pereira dos Santos. Nova data de Vigência: 20/12/2024 a 20/12/2025. Data da Assinatura: 20/12/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

C11232720-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2024 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Capacitação e treinamento para agentes públicos, polítics, servidores municipais e demais interessados para o curso PROVIDÊNCIAS PARA FINAL DE MANDATO ORÇAMENTAL MUNICIPAL/2025 E A IMPRESCRITIBILIDADE DA LESÃO AO ERÁRIO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, que acontecerá em Brasília nos dias 19 a 22 de Novembro de 2024 no Hotel Brasília Imperial, Secretaria de Saúde: Laise Deline Sperotto do Prado

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PRO	40.621.340/0001-54	2.490,00

Céu Azul, 06 de novembro de 2024.-LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

C11232698-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2024

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais das Demais Áreas ("AÇÕES CULTURAIS" - vagas remanescentes) para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR. PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre os dias 25 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, até às 23h59.

FORMA DE CADASTRAMENTO: Via o e-mail leilapaulogustavomercedespr@gmail.com

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste instrumento convocatório, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 11:30h e das 13h às 17h, ou junto ao site do município de Mercedes.

PUBLIQUE-SE:

Mercedes - PR, 13 de novembro de 2024.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

C11232699-E24



Av. Arthur Pereira 860, Centro, Braganey PR - CEP: 85420-000 (45) 3245-1235
CNPJ: 18.121.902/0001-73 e-mail: atbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024
Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para aquisição de um veículo tipo ambulância zero km, com o objetivo de atender as necessidades advindas da Secretaria de Saúde do município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo 1. **Data da sessão de abertura:** 27/11/2024 - **Protocolo até:** 09:45min - **Horário:** 10h00min.

Valor estimado: R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais). **Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. **Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:** licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de Novembro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11232700-E24



Av. Arthur Pereira 860, Centro, Braganey PR - CEP: 85420-000 (45) 3245-1235
CNPJ: 18.121.902/0001-73 e-mail: atbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para execução de decoração natalina no Município de Braganey-PR para o evento "Natal Luz 2024", de acordo com as especificações técnicas do anexo 1 e demais disposições do edital. **Data da sessão de abertura:** 27/11/2024 - **Protocolo até:** 08:15min. - **Horário:** 08h30min.

Valor estimado: R\$ 134.899,73 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). **Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. **Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:** licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de Novembro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11232701-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 39 de 03/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 47/2024, que tem por objeto a Aquisição dos móveis e equipamentos (notebook e equipamentos médicos) conforme Termo de Convênio 030/2019., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada. 1) OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.583.026/0001-69 no valor total dos itens vencidos de R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais).

2) PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.354.190/0001-67 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.066,67 (cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 12 de novembro de 2024

Vladimir Antônio Barella

Presidente

C11232708-E24



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 9008/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3975 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de novembro de 2024 - Página 1 de 10

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.885 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.794.000,00 (dez milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais).

DECRETA:

Suplementar	2549	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3005 - Realizar o pagamento do aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS. 339197 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS. Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	10.000.000,00
Suplementar	286	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	260.000,00
Suplementar	44	Secretaria Mun de Comunicação Social	3.1.4.1.31.3.2691 - Realizar campanhas publicitárias educativas nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
Suplementar	966	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.1.4.52.30.2076 - Manter o sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED. 339034 - Indenizações e restituições trabalhistas. Vínculo: 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	34.000,00
Suplementar	99	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições. 339033 - Indenizações e restituições. Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3975 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de novembro de 2024 - Página 2 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Art. 1º - Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 534.900,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	34.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 10.260.000,00 (dez milhões, duzentos e sessenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Excesso	Valor
4112253010000000000 Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	10.000.000,00
413210101011000000 Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	260.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e o art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 11 de novembro de 2024
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3975 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de novembro de 2024 - Página 3 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.868 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.849.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil reais).

DECRETA:

Suplementar	2568	Secretaria Municipal de Agricultura	13.1.20.606.24.2281 - Adquirir equipamentos, visando dar suporte as ações de fomento do setor agropecuário, promovendo o aumento da produtividade e renda, priorizando a agricultura familiar. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 10156 - Emendas Individuais Impositivas - Transfêrencia Especial - Deputado Prof. Lemos e Moisés Campos - Emenda 45000004	200.000,00
Suplementar	270	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2035 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CIBOP. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	400.000,00
Suplementar	285	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.303.17.2037 - Garantir a distribuição de medicamentos para os municípios. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	650.000,00
Suplementar	343	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme política instituída pelo Ministério da Saúde. 317170 - Rateio pela participação em consórcio público. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	100.000,00
Suplementar	346	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme política instituída pelo Ministério da Saúde. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público	40.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3975 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de novembro de 2024 - Página 4 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	408	Fundo Municipal de Saúde	Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos 8.1.10.302.16.2095 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção especializada. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada	24.000,00
Suplementar	440	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2070 - Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia. 317170 - Rateio pela participação em consórcio público. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	150.000,00
Suplementar	453	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2681 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do Município de Cascavel. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	200.000,00
Suplementar	555	Fundo Munl de Assistência Social	2.8.241.49.2120 - Planejar e executar o atendimento socioassistencial ao idoso, de acordo com a Lei Municipal nº 6.751/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica de Assistência Social - Federal). 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (Livres)	50.000,00
Suplementar	569	Fundo Munl de Assistência Social	2.8.242.50.2121 - Promover e executar o atendimento a pessoa com deficiência assegurando a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação efetiva na sociedade. 319113 - Contribuições patronais. Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
Suplementar	633	Fundo Munl de Assistência Social	2.8.244.52.2248 - Adquirir equipamentos visando equipar os	20.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3975 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de novembro de 2024 - Página 5 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Excesso	Valor
4171650010304000000 Vínculo: 09406 - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023	20.000,00
4241951010400000000 Vínculo: 10156 - Emendas Individuais Impositivas - Transfêrencia Especial - Deputado Prof. Lemos e Moisés Campos - Emenda 45000004	200.000,00
413210101110000000 Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	650.000,00

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação	Dotação	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2024 - Implementar a assistência materno-infantil, através de ações interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa NINAR, envolvendo a atenção à mulher no ciclo gravídico-puerperal e à criança no primeiro ano de vida, com a finalidade de reduzir a morbi-mortalidade nessa população. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	10.000,00
Anulação	229	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2024 - Implementar a assistência materno-infantil, através de ações interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa NINAR, envolvendo a atenção à mulher no ciclo gravídico-puerperal e à criança no primeiro ano de vida, com a finalidade de reduzir a morbi-mortalidade nessa população. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	10.000,00
Anulação	257	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações	2.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3975 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de novembro de 2024 - Página 6 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Dotação	388	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2653 - Efetuar atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios citadãos, com vistas à orientação, conscientização, prevenção e promoção à saúde da população. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.000,00
Anulação	258	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações pertinentes a operacionalização da gestão do SUS. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	50.000,00
Anulação	260	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações pertinentes a operacionalização da gestão do SUS. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	7.877,00
Anulação	262	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas. 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	100.000,00
Anulação	284	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.000,00
Anulação	271	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal. 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	17.590,00
Anulação	274	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	8.291,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3975 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de novembro de 2024 - Página 7 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Anulação	277	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física. Vínculo: 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada	24.000,00
Anulação	279	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	50.000,00
Anulação	284	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.303.17.2037 - Garantir a distribuição de medicamentos para os municípios. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	500.000,00
Anulação	313	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	30.000,00
Anulação	318	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	30.000,00
Anulação	322	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.306.20.2237 - Adquirir equipamentos buscando garantir a estruturação e a implementação de	3.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3975 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de novembro de 2024 - Página 8 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Anulação	323	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.306.20.2238 - Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.786,00
Anulação	324	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.306.20.2238 - Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde voltados para a saúde das crianças e adolescentes. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	6.000,00
Anulação	331	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	34.723,00
Anulação	379	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2449 - Desenvolver ações relativas à manutenção e qualificação do Conselho Municipal de Saúde. 339033 - Passagens e despesas com locomoção. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	12.000,00
Anulação	385	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2553 - Efetuar atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios citadãos, com vistas à orientação, conscientização, prevenção e promoção à saúde da população. 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3975 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de novembro de 2024 - Página 9 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Anulação	389	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2653 - Efetuar atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios citadãos, com vistas à orientação, conscientização, prevenção e promoção à saúde da população. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.500,00
Anulação	401	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção básica. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	5.233,00
Anulação	436	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.000,00
Anulação	456	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver ações referente ao enfrentamento à pandemia do COVID-19. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	5.000,00
Anulação	457	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver ações referente ao enfrentamento à pandemia do COVID-19. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.000,00
Anulação	473	Secretaria Municipal de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar suporte administrativo as atividades de	15.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Assistência Social.
315011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
9.2.8.241.49.2120 - Planejar e executar o atendimento socioassistencial ao idoso, de acordo com a Lei Municipal nº 8.751/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal).
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 00020 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/10 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 06 de novembro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

C11232721-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18862 de 06 de Novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

Fonte de Recurso

Excesso	1191161010000000	1.500.000,00
---------	------------------	--------------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/10 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 06 de novembro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 e Resolução nº 075/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social, vem requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de procedimento de formalização de Chamamento Público por meio do Termo de Referência nº 07/2024 que tem por objeto visando Incrementar o Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das Comunidades, Cadeias Organizativas, Redes de Empreendimentos e à Geração de Renda, que tem por público alvo migrantes ou grupos de solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas em graus de risco e vulnerabilidade social ou que tenha seus direitos violados, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), recurso proveniente da Emenda Parlamentar 20244400004, Modalidade Transfêrencia Especial, totalizando o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada para despesas com custeio.

Art. 1º - Designar a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público 12/2024, para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política de Assistência Social.

Art. 2º - A comissão de Seleção será composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) representante Titular e seu respectivo suplente, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em conformidade com a Resolução CMAS nº 077/2024, e 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes, da Administração Pública Municipal, conforme segue:

Membros Titulares

- I - Luiz Antônio Pastori Junior, representante da Administração Pública Municipal;
- II - Andréa Rêla, representante da Administração Pública Municipal;
- III - Carin Andrea Saveris, representante da Administração Pública Municipal;

Membros Suplentes

- I - Poliana Lauther, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II - Mariele Startz Ruschel, representante da Administração Pública Municipal;
- III - Rosângela Benedita Gouveia, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com qualquer das Organizações participantes do chamamento público.

Art. 4º - A participação como membro da Comissão de Seleção que exerça o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 11 de novembro de 2024.

Hudson Márcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.888, de 12 de novembro de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais).

Fonte de Recurso

0009 - Recursos gerados pelo Aeroporto	2.200.000,00
--	--------------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/10 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 12 de novembro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

CONDETE: Município de Cascavel - Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), recurso proveniente da Emenda Parlamentar 20244400004 - Modalidade Transfêrencia Especial.

OSC PARCEIRA: Cáritas Arquidiocesana de Cascavel Paraná.

SERVOÇO OFERTADO: Assessoramento - Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das Comunidades, Cadeias Organizativas, Redes de Empreendimentos e à Geração de Renda.

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEAO	09.002.0008.0244.0052.2247.3.3.50.43	30161 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial
------	--------------------------------------	--

OBJETO
Formalização de parceria por meio do Termo de Fomento, com vigência de 12 (doze) meses para incremento do Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das Comunidades, Cadeias Organizativas, Redes de Empreendimentos e à Geração de Renda.

PROGRAMA ALVO
Migrantes ou grupos de solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas em graus de risco e vulnerabilidade social ou que tenha seus direitos violados.

JUSTIFICATIVA
O Município de Cascavel foi contemplado com a destinação da Emenda Parlamentar nº 20244400004, modalidade Transfêrencia Especial, de autoria do Deputado Federal Nelsonio Padovani, o qual indicou mediante ofício, do montante geral de emenda, a destinação do valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a entidade Cáritas Arquidiocesana de Cascavel, a qual oferta Assessoramento, no âmbito da Política de Assistência Social, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014, o Município na qualidade de ente beneficiário da emenda parlamentar, cadastrada junto a Plataforma TransfereGov, através da Secretaria Municipal de Assistência Social pode optar pela execução descentralizada do recurso para execução do referido programa de estímulo ao desenvolvimento integral sustentável da Organização da Sociedade Civil, em atendimento à indicação parlamentar e nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014.

Conforme a Resolução do CMAS nº 27/2011, e a Nota Técnica nº 10/2018 do MDS, as atividades de assessoramento compõem o conjunto das ofertas e atenções da política pública de assistência social articulada à rede socioassistencial, por possibilitarem abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário.

O Município de Cascavel vem sendo destino de muitos migrantes e refugiados, entre eles grupos familiares, o que demanda a criação de estratégias e aprimoramento das ações para a identificação do contexto social, cultural e econômico destes grupos para a inserção no mercado de trabalho e na sociedade brasileira. Fica evidente que as famílias migrantes necessitam de um suporte e apoio imediato para se organizarem no sentido de conhecer o novo país, acessar direitos por meio de serviços ofertados pelas políticas públicas, bem como acessar o mundo do trabalho.

Neste cenário aumenta a responsabilidade e o compromisso com a oferta de ações emancipatórias para estes grupos vulneráveis com o intuito de promover a sustentabilidade, a criatividade, a proatividade, e a liderança, promovendo o suporte para a saída das pessoas da situação de vulnerabilidade. Desta forma, viabiliza-se o incremento financeiro, mediante celebração de Termo de Fomento, para oferta de Assessoramento, na modalidade do Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das Comunidades, Cadeias Organizativas, Redes de Empreendimentos e à Geração de Renda.

Atualmente somente a OSC Cáritas Arquidiocesana executa o referido programa, o que se encontra em regular funcionamento, integrada a rede socioassistencial, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e possui o cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). A Administração Pública Municipal manifestou o interesse, mediante aceite para execução dos recursos, operacionalizados por meio da plataforma TransfereGov, e a Cáritas Arquidiocesana manifestou interesse pela parceria com a Administração Pública Municipal mediante Ofício nº 017/2024, havendo a identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A destinação do recurso e abertura de inexigibilidade de chamamento público à Cáritas Arquidiocesana foi deliberada e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social conforme Resolução nº 075/2024.

A proposta do processo de Inexigibilidade está em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as OSC, e em conformidade com o

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Art. 31 que estabelece que "Será considerada inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica".

Para tanto, foi emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social o "Atestado", quanto à inviabilidade de competição entre OSC's que desenvolvem Assessoramento, na modalidade de Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das Comunidades, Cadeias Organizativas, Redes de Empreendimentos e à Geração de Renda. Atirmado assim, para fim de processo de inexigibilidade que a Cáritas Arquidiocesana é a única OSC em regular funcionamento, inscrita junto ao CMAS que oferta o objeto desta parceria.

Faz-se necessário elucidar ainda que, no âmbito do SUAS, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993, em seu Art. 9º, "O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (C.M.A.S.), bem como estar devidamente cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (C.N.E.S.).

Possuir um cadastro finalizado (status "concluído") e requisito para as organizações da sociedade civil receberem recursos públicos no âmbito do SUAS, seja por meio da realização de parcerias com a administração pública (Resolução CMAS nº 21/2016) e/ou transfêrencias voluntárias oriundas de emendas parlamentares (Portaria MDS nº 130/2017). (Acesso: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/cadastro-nacional-de-entidades-de-assistencia-social-2013-cneas>, em 16 de junho de 2023).

Para celebração de parceria, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, cumpri-se o disposto pela Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social que estabelece requisitos para celebração de parcerias em seu art. 2º:

Art. 2º Para a celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e a entidade ou organização de assistência social, esta deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. II - estar inscrita no respectivo conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993. III - estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, de que trata o inciso II do art. 19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA".

A Cáritas Arquidiocesana de Cascavel atende os requisitos para receber o referido recurso, reconhecida municipalmente e nacionalmente com inscrição válida junto ao CMAS e status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, possui inscrição junto ao CMAS desde o ano de 1993, integrando assim a rede socioassistencial, e demonstrando experiência na execução do objeto da parceria.

INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO:

O prazo para impugnação é de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, cujo teor será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

A impugnação à justificativa do ato de inexigibilidade deverá ser protocolada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel-PR, até às 17:00 horas do quinto dia útil após a publicação do extrato.

Transcorrido o prazo para interposição, e não havendo contestação, o Município continuará com o andamento do processo para formalização da parceria oferecida a OSC para apresentação da documentação legal exigida.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 06 de novembro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024 - MC

OBJETO: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social para a oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa de Mobilização Social para o acesso ao Mundo do Trabalho - Público Jovem e Adulto, pelo período de 22 (vinte e dois) meses.

MONTANTE TOTAL: R\$ 146.630,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0008.0244.0052.2247.3.3.50.43.00.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 10/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

A Integra do Edital de Chamamento Público nº 13/2024 e seus anexos encontram-se publicados no Órgão Oficial do Município de Cascavel https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao_caderno_03, e no site: <https://cascavel.atende.net/cidadado/pagina/assistencia-social-chamamento-publico-fmas-2024>.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.137 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público 13/2024, para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política de Assistência Social.

Art. 2º - A comissão de Seleção será composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) representante Titular e seu respectivo suplente, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em conformidade com a Resolução CMAS nº 069/2024, e 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes, da Administração Pública Municipal, conforme segue:

Membros Titulares

- I - Luiz Antônio Pastori Junior, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II - Andréa Rêla, representante da Administração Pública Municipal;
- III - Carin Andrea Saveris, representante da Administração Pública Municipal;

Membros Suplentes

- I - Poliana Lauther, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II - Mariele Startz Ruschel, representante da Administração Pública Municipal;
- III - Rosângela Benedita Gouveia, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com qualquer das Organizações participantes do chamamento público.

Art. 4º - A participação como membro da Comissão de Seleção que exerça o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 11 de novembro de 2024.

Hudson Márcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO EDITAL Nº 12/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 e à Resolução 075/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) vem requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para abertura de Chamamento Público por meio do Edital nº 12/2024 que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social para a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos, pelo período de 12 (doze) meses, mediante a transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), proveniente da Emenda Parlamentar 20244400004 - Modalidade Transfêrencia Especial, no montante financeiro de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado para despesas com custeio.

Art. 1º - Designar a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público 12/2024, para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política de Assistência Social.

Art. 2º - A comissão de Seleção será composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) representante Titular e seu respectivo suplente, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em conformidade com a Resolução CMAS nº 077/2024, e 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes, da Administração Pública Municipal, conforme segue:

Membros Titulares

- I - Carin Andrea Saveris, representante da Administração Pública Municipal;
- II - Mariele Startz Ruschel, representante da Administração Pública Municipal;
- III - Rosângela Benedita Gouveia, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Membros Suplentes

- I - Antônio Estimar de Barros Mendonça, representante da Administração Pública Municipal;
- II - Mariele Startz Ruschel, representante da Administração Pública Municipal;
- III - Sandra Mara Castilho Demski, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com qualquer das Organizações participantes do chamamento público.

Art. 4º - A participação como membro da Comissão de Seleção que exerça o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 11 de novembro de 2024.

Hudson Márcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Cascavel, CNPJ: 76.208.867/0001-07, torna público que requererá ao Departamento de Licenciamento Ambiental, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Cascalheira, localizada na Unificação dos Lotes rurais nºs 1-F e 1-G, da Gleba nº 01, da Colônia Rio da Paz, Mat. nº 10214, do 3º O.R.I., Distrito de Diamante, Cascavel-PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - MC

OBJETO: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos, pelo período de 12 (doze) meses.

MONTANTE TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0008.0244.0052.2247.3.3.50.43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, recurso proveniente da Emenda Parlamentar 20244400004 - Modalidade Transfêrencia Especial.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 10/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

A Integra do Edital de chamamento público nº 12/2024 e seus anexos encontram-se publicados no Órgão Oficial do Município de Cascavel https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao_caderno_03, e no site: <https://cascavel.atende.net/cidadado/pagina/assistencia-social-chamamento-publico-fmas-2024>.

Ato de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 116-2024 - SEAO

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.137 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público 12/2024, para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política de Assistência Social.

Art. 2º - A comissão de Seleção será composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) representante Titular e seu respectivo suplente, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em conformidade com a Resolução CMAS nº 077/2024, e 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes, da Administração Pública Municipal, conforme segue:

Membros Titulares

- I - Carin Andrea Saveris, representante da Administração Pública Municipal;
- II - Mariele Startz Ruschel, representante da Administração Pública Municipal;
- III - Rosângela Benedita Gouveia, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Membros Suplentes

- I - Antônio Estimar de Barros Mendonça, representante da Administração Pública Municipal;
- II - Mariele Startz Ruschel, representante da Administração Pública Municipal;
- III - Sandra Mara Castilho Demski, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com qualquer das Organizações participantes do chamamento público.

Art. 4º - A participação como membro da Comissão de Seleção que exerça o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de novembro de 2024.

Hudson Márcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO EDITAL Nº 13/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 e à Resolução 069/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) vem requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para abertura de Chamamento Público por meio do Edital nº 13/2024 que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social para a oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa de Mobilização Social para o acesso ao Mundo do Trabalho - Público Jovem e Adulto, pelo período de 22 (vinte e dois) meses.

MONTANTE TOTAL: R\$ 146.630,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0008.0244.0052.2247.3.3.50.43.00.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 10/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

A Integra do Edital de Chamamento Público nº 13/2024 e seus anexos encontram-se publicados no Órgão Oficial do Município de Cascavel https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao_caderno_03, e no site: <https://cascavel.atende.net/cidadado/pagina/assistencia-social-chamamento-publico-fmas-2024>.

Ato de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 115-2024 - SEAO

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO: PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - PÚBLICO JOVEM E ADULTO, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.137 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público 13/2024, para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política de Assistência Social.

Art. 2º - A comissão de Seleção será composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) representante Titular e seu respectivo suplente, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em conformidade com a Resolução CMAS nº 069/2024, e 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes, da Administração Pública Municipal, conforme segue:

Membros Titulares

- I - Luiz Antônio Pastori Junior, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II - Andréa Rêla, representante da Administração Pública Municipal;
- III - Carin Andrea Saveris, representante da Administração Pública Municipal;

Membros Suplentes

- I - Poliana Lauther, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II - Mariele Startz Ruschel, representante da Administração Pública Municipal;
- III - Rosângela Benedita Gouveia, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com qualquer das Organizações participantes do chamamento público.

Art. 4º - A participação como membro da Comissão de Seleção que exerça o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 11 de novembro de 2024.

Hudson Márcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO EDITAL Nº 13/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 e à Resolução 069/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) vem requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para abertura de Chamamento Público por meio do Edital nº 13/2024 que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social para a oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa de Mobilização Social para o acesso ao Mundo do Trabalho - Público Jovem e Adulto, pelo período de 22 (vinte e dois) meses.

MONTANTE TOTAL: R\$ 146.630,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0008.0244

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3976 - Ano XVI - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
13 de novembro de 2024 - Página 9 de 11

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 078/2024

APROVAR a Prestação de Contas da execução do Recurso Estadual referente à Deliberação nº056/2021 - CEAS/ PR "Incentivo Covid" referente aos períodos de 01/07/2022 a 31/12/2022 (2º semestre de 2022) e de 01/01/2023 a 30/06/2023 (1º Semestre de 2023).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária de Reunião Ordinária ocorrida em 12/11/2024, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá outras providências" e a Lei nº 7.050 de 16 de outubro de 2019, que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação nº 056/2021 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ PR que aprovou repasse financeiro Fundo a Fundo do Incentivo COVID, destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de intercorrências e calamidade pública.

CONSIDERANDO o ofício nº 1.742/2024 da SEASO, que solicita apreciação e deliberação da prestação de contas da execução do Recurso Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS "Incentivo COVID 2021" - Deliberação CEAS/PR Nº056/2021, referente aos períodos de 01/07/2022 a 31/12/2022 (2º semestre de 2022) e de 01/01/2023 a 30/06/2023 (1º Semestre de 2023). A prestação de contas é realizada integralmente por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), versão 2.0, composta pelo preenchimento de todas as abas do módulo prestação de contas. Trata-se de recurso de caráter emergencial destinado para ampliar a oferta de Benefícios Eventuais, que foi executado no Município por meio do Programa Promovendo Oportunidades - Cartão Promover. A vigência para execução do recurso se deu entre 02/12/2021 a 31/12/2023. A SEASO anexou ao ofício cópias dos Relatórios de prestação de contas SIFF, de execução física e financeira do recurso, referente aos dois períodos em questão, informou ainda que o CMAS precisa preencher as abas de sua competência no Sistema SIFF até o dia 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução do Recurso Estadual referente à Deliberação nº 056/2021 - CEAS/ PR "Incentivo Covid", referente aos períodos de 01/07/2022 a 31/12/2022 (2º semestre de 2022) e de 01/01/2023 a 30/06/2023 (1º Semestre de 2023).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 12 de novembro de 2024

MARIA TERESA
Assinada de forma digital
por MARIA TERESA
CHAVES/37013
637904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3976 - Ano XVI - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
13 de novembro de 2024 - Página 10 de 11

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2024
Contratada: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 234/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a lotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 34, elemento 3339030 e subelemento 3339030012.

Cascavel/PR, 12 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3976 - Ano XVI - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
13 de novembro de 2024 - Página 10 de 11

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 12 de novembro de 2024
Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020 - Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU Cascavel (PR)/FONPLATA
Pregão Eletrônico nº 108/2024

1. O Município de Cascavel (PR), recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL NO BAIRRO SANTA FELICIDADE**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. O Edital e seus anexos poderão ser acessados pelos interessados por meio do link [https://www.gov.br/compras/pt-br/ouvidoria/aviso-de-licitacao/aviso-de-licitacao/](https://www.gov.br/compras/pt-br/ouvidoria/aviso-de-licitacao/aviso-de-licitacao). A documentação completa pode ser inspecionada, na Divisão de Licitação, 2º andar do Paço Municipal (Centro Administrativo José Silvério de Oliveira), localizado na Rua Paraná n.º 5.000, Cascavel (PR) CEP 85.810.011 – Tel (45) 3321-2300. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

3. A sessão ocorrerá no site do Governo Federal, no endereço eletrônico: [https://www.gov.br/compras/pt-br/ouvidoria/aviso-de-licitacao/aviso-de-licitacao/](https://www.gov.br/compras/pt-br/ouvidoria/aviso-de-licitacao/aviso-de-licitacao), onde os interessados deverão cadastrar a proposta. A abertura será às 9 horas do dia 03 de dezembro de 2024.

José Carlos Zamboni
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3976 - Ano XVI - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
13 de novembro de 2024 - Página 11 de 11

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com veículo de carga (com motorista e ajudante), para distribuição de medicamentos, materiais de saúde e outros insumos da CAFI para as Unidades e Serviços de Saúde.

Sessão Pública: 3 de dezembro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 427.500,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atendec.net>. Cascavel/PR, 12 de novembro de 2024, Giane Christine Raupp Boeira, Pregoeira(o).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
OBJETO: Serviço de Agente de Integração de Estágios para operacionalização de Programas de Estágio não obrigatório no âmbito da Administração Direta Municipal de Cascavel.

Sessão Pública: 4 de dezembro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 202.272,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atendec.net>. Cascavel/PR, 12 de novembro de 2024, Jane Angeli, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3976 - Ano XVI - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
13 de novembro de 2024 - Página 11 de 11

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos Especiais em atendimento ao Setor do Protocolo.

Sessão Pública: 2 de dezembro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 2.168.691,69. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atendec.net>. Cascavel/PR, 12 de novembro de 2024, Jane Angeli, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3976 - Ano XVI - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
13 de novembro de 2024 - Página 11 de 11

TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2024
Pregão Eletrônico nº 22/2024
Contratada: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: ELEO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA
Objeto do termo: Em atendimento a CI 274/2024 emitida pelo Gestor de Contrato realiza-se por meio deste apostilamento alteração de dotação 1933, para dotação 1989, elemento 3.44.90.52 Equipamento e material permanente e subelemento 3.44.90.52.04 Aparelhos de Medição e Orientação.

Cascavel/PR, 12 de novembro de 2024.

LARISSA KARLA BOEING DA SILVA
PRESIDENTE/TRANSITAR

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
A Presidente do TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.760/2024, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2024 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de Ar-Condicionado para a Sede Administrativa da TRANSITAR e Aeroporto Regional do Oeste - Cel. Adalberto Mendes da Silva. Licitantes vencedores: **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, nos lotes 22, 30, no valor total de R\$19.917,69 (dezenove mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos); **ELETO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETRONICOS LTDA**, no lote 31, no valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais); **LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, no lote 19, no valor total de R\$4.295,00 (quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais); **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, no valor total de R\$159.570,55 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Cascavel/PR, 11 de novembro de 2024. Larissa Karla Boeing da Silva, Presidente da TRANSITAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
Contratada: SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
CNPJ: 73.471.963/0098-70
Processo nº 124.829/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Curso para Condutores de Veículos de Emergência (CEVE), para os Agentes de Trânsito da Transitar.
Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Dispositivo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso XV.
Data da autorização: 12 de novembro de 2024
Larissa Karla Boeing da Silva

CI1232722-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atendec.net/>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A comissão de licitação após, fase de lances, conferência das documentações e habilitação das propostas, encaminha o processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri - CIMVAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nº: Processo Dispensa 2/2024

b) Objeto Homologado: Aquisição de equipamentos para serem utilizados pelos servidores do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri.

FORNECEDOR: JLTECH TECNOLOGIA – CNPJ: 50.693.786/0001-48

Valor Total do Fornecedor: 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
01	All In One - Processador 12ª Geração Intel® Core™ i5-1235U (3.30 GHz, 12 MB Cache, 10 Cores, 12 Threads) Frequência Turbo até 4.40 GHz - Tela 21,45" FHD (1920 x 1080) IPS Widescreen 16:9 60Hz Ângulo de ajuste de inclinação (-5° a +21°) - Memória 8GB DDR4 2x slots SO-DIMM com suporte para até 64 GB¹ DDR4 (3200 MHz, Non-ECC), Suporte ao modo Dual-channel - Armazenamento 256GB SSD NVMe M.2 - Webcam Hd 720P - Audio - de alta definição (HD Audio) - Microfones digitais (dual) integrados à câmera 2x alto-falantes em configuração estéreo com amplificador (total de 4W) - Conectividade:		Unid.	07	4.480,00	31.360,00

02	padrão Gigabit Wireless-AC 9462 Dual Band + Bluetooth 5.1 - Conectores 4x USB 3.2, 2x USB 2.0, 1x HDMI 1.4, 1x RJ-45, 1x DC-IN, 1x Áudio combo (entrada + saída de áudio) - Teclado e Mouse - Teclado USB padrão ABNT2 + Mouse USB ótico 2 botões com scroll - Bateria Integrada - Chassi Tampas e estrutura reforçadas Stand antiderrapante com ajuste de altura VESA 100x100 Garantia: 48 (quarenta e oito) meses balcão Ver Menos					
03	Monitor antirreflexo ergonômico preto Tamanho da Tela 21.5 " widescreen" - Formato de Tela 16:9 - Resolução 1920 x 1080 @ 75Hz - Brilho 250 cd/m2 - Contraste: 1000:1 (típico) - Contraste de 20.000.000:1 dinâmico e 1000:1 de estático - Suporte de cores 16.7 milhões - Entrada de vídeo VGA HDMI - Energia Bivolt Ver		Unid.	04	985,00	3.940,00
04	Multifuncional Laser - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Tela LCD (Tipo/tamanho): LCD de duas linhas - Velocidade de impressão (máxima): Até 36 ppm - Resolução de impressão (máxima): Até 2.400 x 600 dpi - Memória (padrão/máxima): 128 MB / 128 MB - Capacidade de entrada de papel (máxima): Bandeja com capacidade para até		Unid.	01	2.600,00	2.600,00

250 folhas e entrada de alimentação manual de uma folha - Capacidade de saída de papel (máxima): 100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) - Alimentador automático de documentos (ADF): Até 50 páginas - Velocidade de cópia (máxima): Até 36 cpm - Resolução de cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Tamanho do vidro de documentos: Até 21 x 29,7 cm (A4) - Digitalização para outros destinos: Arquivo imagem, e-mail, FTP, OCR, Microsoft SharePoint - Visualizador de documentos/Software de OCR: Nuance PaperPort 14SE com OCR para Windows (mediante download) - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct - Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 15.000 páginas - Volume mensal recomendado: Até 2.000 páginas 01

04	Kit Teclado e Mouse sem fio com conexão USB - Alcance sem fio: 10 metros - Teclado: Teclas de perfil baixo, Altura do teclado ajustável, Bateria: 2 x AAA (inclusas) duração das pilhas (não recarregável): 36 meses, Layout ABNT 2, teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla "fn", a prova de		Unid.	04	225,00	900,00
----	--	--	-------	----	--------	--------

05	líquidos, tratamento contra desgastes que evitam o desaparecimento das letras, números e símbolos. - Mouse: Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar, tecnologia do sensor: rastreamento óptico avançado, bateria: 1 x AA (inclusa), duração das pilhas (não recarregável): 12 meses - Requisitos do sistema: - Windows 10, 11 ou superior, Chrome OS, porta USB		Unid.	01	2.450,00	2.450,00
Total Geral						41.250,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
CNPJ: 0364.2975909
Presidente

Palotina, 12 de novembro de 2024.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Presidente

CI1232715-E24

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (45)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90037/2024 – PROCESSO Nº 99/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e insumos médico-hospitais para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR.

ATA Nº 223/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 12.014.370/000167
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 38.453,35 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

ATA Nº 224/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Adilson Ferreira Pinto, CNPJ 13.559.782/0001-45
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

ATA Nº 225/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Cirurgia Biomedica – LUAL, CNPJ 11.215.901/0001-17
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).

ATA Nº 226/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Cirurgia Medplus Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 52.685.818/0001-25
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

ATA Nº 227/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Cirurgia Oeste Ltda, CNPJ 52.141.818/0001-39
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 95.701,00 (noventa e cinco mil, setecentos e um reais)

ATA Nº 228/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Delta Shop – Distribuidora de Produtos, CNPJ 19.316.524/0001-14
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 6.375,42 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

ATA Nº 229/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Faz Vendas Ltda – ME, CNPJ 46.983.819/0001-17
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 2.009,32 (dois mil, nove reais e trinta e dois centavos)

ATA Nº 230/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: GM Favarato Comercio de Produtos Hospitalares, CNPJ 25.062.664/0001-08
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ATA Nº 231/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: GM Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 45.216.228/0001-51
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

ATA Nº 232/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Hrmédical Soluções Ltda, CNPJ 31.445.696/0001-93
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

ATA Nº 233/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Jmimedprodutos Hospitalares Ltda, CNPJ 41.103.222/0001-17
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 48.214,50 (quarenta e oito mil, duzentos e catorze reais e cinquenta centavos).

ATA Nº 234/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Kento Brasil Ltda, CNPJ 19.717.870/0001-04
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 1.103,60 (mil, cento e três reais e sessenta centavos).

ATA Nº 235/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Mucmed Soluções em Saúde Ltda, CNPJ 31.085.156/0001-46
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.

Valor Total da ata: R\$ 8.841,50 (oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

ATA Nº 236/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Med Company – Indústria TóxiL Ltda – ME, CNPJ27.468.000/0001-17
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 55.640,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

ATA Nº 237/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Medicamentos de Az Ltda, CNPJ 09.676.256/0001-98
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 1.550,20 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos)

ATA Nº 238/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Medmed Comercio de Materiais Hospitalares Eireli- ME, CNPJ 34.064.557/0001-08
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 24.328,80 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

ATA Nº 239/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Multiphos Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 34.421.421/0001-82
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 19.529,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais).

ATA Nº 240/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ 30.888.187/0001-72
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais).

ATA Nº 241/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Pimature Comercio de Cosméticos E Alimentos Ltda, CNPJ 26.686.422/0001-50
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ATA Nº 242/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: RGN Instrumentos e Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ 22.654.814/0001-82
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 16.263,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais).

ATA Nº 243/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Supermed Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares, CNPJ 47.181.976/0001-71
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 59.175,70 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos).

ATA Nº 244/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Trazit Comercio de Materiais e Serviços Ltda, CNPJ 42.183.520/0001-27
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

ATA Nº 245/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Uffidit Com: Importação e Exportação Ltda, CNPJ 34.061.908/0001-27
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90045/2024
Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa de serviços de segurança, vigilância privada desarmada e guarda-vidas/brigadista civil, para atendimento nos eventos do município.
Em análise o Pregão Eletrônico nº 90045/2024, aberto em 05 de novembro de 2024 e encerrado em 08 de novembro de 2024, eu, Ahmad Issa, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDO E HOMOLOGO o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021.
Vera Cruz do Oeste, 12 de novembro de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

CI1232717-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 238/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas toma público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMO PATOLÓGICAS - BIÓPSIAS DE AMOSTRAS DE TECIDOS OU CÉLULAS, CONSERVADAS EM FORMOL 10%, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 04 de dezembro de 2024 - 13:30

Abertura da proposta: 04 de dezembro de 2024 - 14:00.

Início da fase de disputa de lances: 14:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 11 de novembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1232710-E24

Rua JOÃO XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaipu.pr.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 34/2024

Súmula: Dispõe da aprovação o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a setembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 12 de novembro de 2024, conforme ata nº 345.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a setembro do corrente ano, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de novembro de 2024.

Rogério Leithold
Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1232713-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.
Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o Hospital do Câncer UOPECCAN.

A partir de R\$ 5,00 você já está ajudando e concorrendo!

Use o QR Code e saiba mais

Veja como funciona:

- Você faz a sua **Doação da Sorte**.
- Parte da doação vai para o Hospital UOPECCAN.
- E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

ICATU **HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN** **É Seguro**

Título de pagamento único (Famílias Premiadas) - Nota de Capitalização S/A, CNPJ nº 20.077.000/0779. Ao contratar consulte as Condições Gerais e as características desse tipo. É cobrada a taxa para emissão de Prêmio. Não há restrição de valores. Em termos de prazo de validade ou do cancelamento de seu Título de Capitalização, seu prêmio poderá ser depositado para pagamento pelo prazo previsto em Edital. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficiária de assistência social, verificadas as condições de requerimento de registro, caso não haja comunicação do subscritor e sociedade de capitalização sobre a devolução de crédito. Não há alteração de prazo de validade de prêmio sob pena de anulação. Título de Capitalização S/A - Nota de Capitalização 0800-080-0100. Ouvidoria: 0800-080-0804. Nota de Imposto de Renda nº 070.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.563.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA 429/2024
Criar a Comissão Especial Técnica para Análise e Julgamento dos requisitos mínimos exigidos do Pregão Eletrônico 078/2024, visando apurar se o seu produto atende as necessidades da Administração, conforme item 14 do edital, bem com as especificações e regras estabelecidas no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, nomeando, para tanto os servidores a seguir. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração

PORTARIA Nº 430/2024
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração

DECRETO Nº 240, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração

DECRETO Nº 241, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 15.657,05 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração

DECRETO Nº 242, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 219, de 28 de abril de 2023 e publicada em 29 de abril de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 081/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para mão de obra elétrica, para instalação, manutenção e retirada dos materiais de iluminação da ornamentação natalina das avenidas, lagos, praças e prédios públicos da sede e dos distritos do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: SIMONE MARQUARDT AGAZZI item 01 no Valor Global de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 081/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá PR, 12 de novembro de 2024. Rodrigo André Schanoski. PREFEITO - MARIPÁ/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1232711-E24

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 35/2024

Súmula: Dispõe sobre aprovação do **Termo de Adesão** e do **Plano de Ação** referente ao repasse: Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberações nº 060/2023 e nº 025/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR e o disposto nas Resoluções nº 212/2024, nº 219/2024 e nº 285/2024 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF;
- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 12 de novembro de 2024, conforme ata nº 345.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **TERMO DE ADESÃO** e o **PLANO DE AÇÃO** do cofinanciamento para Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches, no valor de R\$ 1.304.792,16 (um milhão e trezentos e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de novembro de 2024.

Rogério Leithold
Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1232714-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

O Paraná
Juntos contra a **DENGUE**

Não deixe água parada!

Use repelente!

Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNTIONARIO VALE DO PIQUIRI
ESTADO DO: PR
Exercício: 2024

Resolução nº 6/2024 de 12/11/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNTIONARIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP, no uso de suas atribuições legais, Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNTIONARIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), incorporando os valores ao orçamento geral vigente, visando suprir despesas correntes e de capital, de acordo com a seguinte classificação:

Suplementação				
03	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNTIONARIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP			
03.001	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNTIONARIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP			
03.001.18.122.0001.2.001	GESTÃO CONSORCIO CIMVAP			
2 - 31.90.13.00.00	1 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
	Total Suplementação:		30.000,00	

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução				
03	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNTIONARIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP			
03.001	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNTIONARIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP			
03.001.18.122.0001.2.001	GESTÃO CONSORCIO CIMVAP			
1 - 31.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	
	Total Redução:		30.000,00	

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabetele do Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNTIONARIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2024.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI:0364
2975909

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Presidente do Consorcio

CI1232712-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2024
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisições de materiais hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Pronto Atendimento Municipal – PAM e demais localidades necessárias do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.093.056,17 (um milhão, noventa e três mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 02 de dezembro de 2024.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 02 de dezembro de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

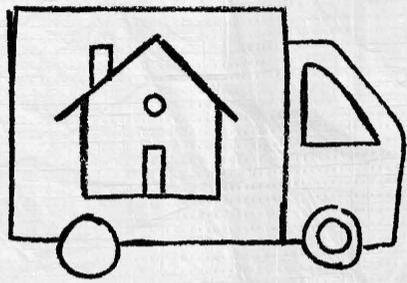
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 12 de novembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

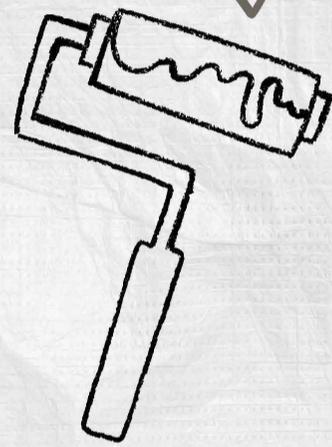
CI1232719-E24

PRECISANDO DE JORNAIS?

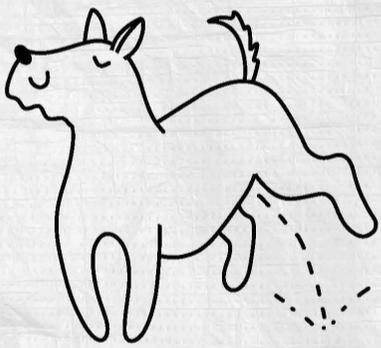


Para ajudar na mudança

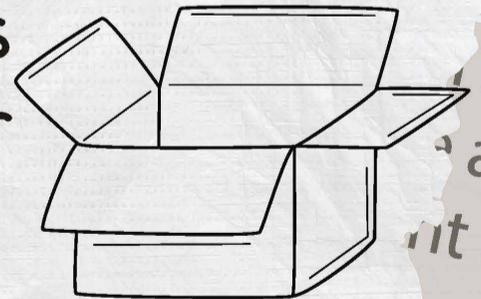
Para evitar a bagunça na pintura



Para o seu animal de estimação... você entendeu



Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar



Entre em contato



(45)99985-0512